



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
REGISTRADO NO SICONV SOB O Nº  
761644/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO  
DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DE  
SUA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E  
QUALIDADE AMBIENTAL E O MINISTÉRIO  
PÚBLICO ESTADUAL DA BAHIA, VISANDO  
DESENVOLVER O PROJETO DE  
FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE MEIO  
AMBIENTE DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO  
RIO SÃO FRANCISCO NO ESTADO DA BAHIA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, Órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e do Decreto 6.101, de 26 de abril de 2007, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.375/0001-07, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília/DF, por meio de sua Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário, **JAIR VIEIRA TANNUS JÚNIOR**,

[REDAÇÃO] designado pela Portaria nº 457/2016, publicada no D.O.U. de 17 de outubro de 2016, conforme atribuições que lhe confere a Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 292, publicada no D.O.U. de 28 de maio de 2007, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, órgão público do poder executivo estadual, doravante denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede à Avenida Joana Angélica, 1312, Nazaré – Salvador/BA, CEP 40050-001, neste ato representada por sua Procuradora-Geral de Justiça, **EDIENE SANTOS LOUSADO**, nomeada através do Ato Decreto Simples do Governador do Estado da Bahia, de 04 de março de 2016,

[REDAÇÃO] regendo-se o presente convênio pela legislação vigente, especialmente pelos termos do Decreto nº 8.975, de 24 de janeiro de 2017, da Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005 e Decreto nº 6.428, de 14 de abril de 2008, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, bem como das Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores, e em conformidade com o Processo MMA nº 02000.002468/2011-25 resolvem celebrar o celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio SICONV nº 761644/2011, até a data de **02 de dezembro de 2018**, conforme o novo cronograma de execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição.



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Convenente deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de término da vigência deste Convênio, observada a forma prevista nos artigos 56 à 90, da Portaria nº 127 de 29/05/2008.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original, que não tenham sido alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Brasília, 2 de agosto de 2018.

**JAIR VIEIRA TANNUS JUNIOR**  
Secretário de Recursos Hídricos e Qualidade  
Ambiental  
Concedente

*Ediene Santos Lousado*  
**EDIENE SANTOS LOUSADO**  
Procuradora Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Convenente

### TESTEMUNHAS

*Henrique V. Vieira*  
Nome: Henrique V. Vieira  
[Redacted]

*Barissa Rose*  
Nome: Barissa Rose da Silva Rose  
[Redacted]



**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

070253/2011

**OBJETO:**

Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal em 54 municípios integrantes da Bacia do Rio São Francisco.

**JUSTIFICATIVA:**

A sociedade contemporânea é marcada pelo consumismo e pela super-exploração dos recursos ambientais, sem o eficiente controle, ocasionando uma série de reflexos negativos na natureza e na sociedade.

Apesar do avanço tecnológico no controle do uso dos bens ambientais, existem muitas incertezas científicas sobre os impactos advindos das diversas atividades produtivas, caracterizando a sociedade atual como uma sociedade de riscos. A Administração Pública Ambiental de todos os entes da Federação tem o poder-dever de garantir a constituição de um Estado de Direito Ambiental.

Para a construção deste Estado é preciso que o Poder Público estabeleça novos padrões de responsabilidade, controle sobre os impactos ambientais, além de observar os princípios da prevenção, da precaução, da ética, do cuidado com as outras formas de vida, da eqüidade inter-generacional, da cooperação, da participação e da solidariedade. E, mais ainda, deve adequar as estratégias de gestão ambiental, atraindo para o âmbito das decisões outros atores sociais, para garantir um compartilhamento dos riscos com a sociedade.

Essa é uma exigência trazida pela CF/88, que estabeleceu, em seu art. 225 que compete ao poder público e a toda coletividade defender o meio ambiente de modo que o mesmo possa ser preservado para as presentes e futuras gerações. E, para o cumprimento desse dever, a CF, em seu art. 23, repartiu as competências entre os Entes da Federação, cabendo a cada um deles proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas e preservar as florestas, a fauna e a flora.

Não obstante, o art. 6º, inciso VI da Lei 6.938/81 prevê o trabalho compartilhado entre os componentes do SISNAMA, outorgando importantes funções aos municípios, como ente co-responsável pelo dever de proteção ambiental.

Assim, vê-se que uma das formas de combater a degradação ambiental é descentralizar a gestão ambiental, contribuindo e cobrando dos municípios que exerçam o poder-dever de sua competência constitucional.

O município é o ente federativo onde os problemas ambientais estão mais próximos da vida do cidadão, sendo a administração municipal responsável em grande parte pela tomada de decisão e execução da gestão ambiental. Por outro lado, são grandes os desafios dos órgãos ambientais estaduais e federais estarem em todos os Municípios realizando ações de fiscalização e educação ambiental de modo continuado. Isso, tomando-se como base o Estado da Bahia de grandes dimensões territoriais e principalmente a região da Bacia do São Francisco, por ser a mais distante da capital do Estado.

Diante da necessidade de fortalecer as estruturas municipais de meio ambiente, a Secretaria de Meio Ambiente da Bahia, através da Res. 3.925/09 do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEPRAM, instituiu um Programa de Gestão Ambiental Compartilha - GAC, visando apoiar os municípios na estruturação da sua capacidade de gestão ambiental. Essa Resolução teve o objetivo de consolidar os dispositivos legais mínimos para a estruturação sistêmica da gestão ambiental local, estabeleceu a tipologia de empreendimentos e atividades de impacto local, bem como enumerou os requisitos para realização do licenciamento ambiental pelos municípios.

Os levantamentos preliminares feitos nos anos de 2010 e 2011 pelo MP-BA, detectaram uma série de irregularidades no tocante à estruturação dos sistemas municipais de meio ambiente, tendo como principais problemas: a ausência ou inadequação das legislações municipais de meio ambiente; ausência de departamento ou secretaria específica; ausência de equipe técnica; deficiência de estrutura; ausência de Conselho de Meio Ambiente funcionando regularmente; ausência de Fundo Municipal de Meio Ambiente. Os Municípios que estão licenciando, em sua grande maioria, não estão cumprindo a legislação federal e estadual, em grande parte por desconhecimento das normas ou por não estarem efetivamente cuidando do dever de proteção ambiental, mesmo os que declaram terem essas condições perante o Programa GAC.

O Ministério Público possui a responsabilidade de garantir a implementação das leis ambientais, adotando para tanto os instrumentos trazidos na Lei 7.347/85: Inquérito Civil, Recomendações administrativas, termo de ajustamento de conduta e ação civil pública para cobrar dos Municípios que cumpram com o seu dever de Administração Ambiental.

Assim, justifica-se o fomento à implantação e ao fortalecimento dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente integrantes da Bacia do Rio São Francisco na Bahia e a implementação do presente projeto, com o escopo de contribuir no processo de revitalização do "Velho Chico", que, atualmente, se encontra

em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental, por meio de ações integradas e continuadas. E isso ocorre, justamente, através do desenvolvimento de ações de planejamento e de adequada gestão ambiental, que serão cobradas pelo Ministério Público a partir da implementação desse Projeto.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 44000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> [REDACTED]	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JAIR VIEIRA TANNUS JUNIOR
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> [REDACTED]	<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> [REDACTED]



2 - DADOS DO PROPONENTE

<b>PROPOSTOR:</b> 04.142.491/0001-66					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPOSTOR:</b> MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPOSTOR:</b> AVENIDA 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO, 750					
CIDADE: SALVADOR	UF: BA	CÓDIGO MUNICÍPIO: 3849	CEP: 41745004	E.A.: Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal	DDD/TELEFONE:
BANCO: [REDACTED]	AGÊNCIA: [REDACTED]	CONTA CORRENTE: [REDACTED]			
CPF DO RESPONSÁVEL: [REDACTED]	NOME DO RESPONSÁVEL: EDIENE SANTOS LOUSADO				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: [REDACTED]			CEP DO RESPONSÁVEL: [REDACTED]		



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 1.094.174,12	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 93.417,41	
<b>VALOR DOS REPASSE:</b>	Ano	Valor
	2011	R\$ 592.412,68
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 248.344,03	
	R\$ 93.417,41	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 160.000,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	22/12/2011	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	02/12/2018	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2018	



## 5 - PLANO DE TRABALHO

**Meta nº: 1**

<b>Especificação:</b> Elaboração de Diagnóstico sobre a situação da gestão ambiental municipal e capacitação dos integrantes do sistema municipal de meio ambiente de 54 municípios da Bacia do Rio São Francisco na Bahia			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 648.836,32
<b>Início Previsto:</b> 27/12/2011	<b>Término Previsto:</b> 02/12/2018	<b>Valor Global:</b>	R\$ 934.174,12
UF: BA	<b>Município:</b> 3849 - SALVADOR		<b>CEP:</b> 40050-002
<b>Endereço:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré			

**Etapa/Fase nº: 1**

**Especificação:** Contratação de Empresa de Consultoria para elaboração de diagnóstico da gestão ambiental municipal na Bacia do Rio São Francisco, com a elaboração de relatórios específicos sobre a situação de cada município visitado, de roteiro técnico contendo orientações específicas e recomendações aos gestores públicos dos municípios visitados, com vistas a promover a adequada implantação e funcionamento das Estruturas Municipais de Meio Ambiente, bem como para capacitação e treinamento dos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente para sua implementação e fortalecimento.

<b>Quantidade:</b> 58.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 613.185,92	<b>Início Previsto:</b> 27/12/2011	<b>Término Previsto:</b> 02/04/2015
-------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------	--

**Etapa/Fase nº: 2**

**Especificação:** Pagamento de diárias para servidores e membros do Ministério Público do Estado da Bahia.

<b>Quantidade:</b> 120.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 16.560,00	<b>Início Previsto:</b> 27/12/2011	<b>Término Previsto:</b> 02/12/2018
--------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--

**Etapa/Fase nº: 3**

**Especificação:** Pagamento de passagens para servidores e membros do Ministério Público do Estado da Bahia.

<b>Quantidade:</b> 80.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 19.090,40	<b>Início Previsto:</b> 27/12/2011	<b>Término Previsto:</b> 02/12/2018
-------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	--

**Meta nº: 2**

**Especificação:** Contratação de empresa para estruturação física e logística de eventos

<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 202.540,00
<b>Início Previsto:</b> 22/01/2016	<b>Término Previsto:</b> 02/12/2018	<b>Valor Global:</b>	R\$ 934.174,12
UF: BA	<b>Município:</b> 3849 - SALVADOR		<b>CEP:</b>

**Endereço:**

**Etapa/Fase nº: 1**

**Especificação:** Contratação de empresa para estruturação física e logística de 04 (quatro)Cursos de Capacitação aos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente e de 04 (quatro) Encontros sobre Perspectivas da Gestão Ambiental Municipal.

<b>Quantidade:</b> 8.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 202.540,00	<b>Início Previsto:</b> 22/01/2016	<b>Término Previsto:</b> 02/08/2018
------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------	--

**Meta nº: 3**

**Especificação:** Produção de material impresso para comunicação

<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 34.799,00
<b>Início Previsto:</b> 02/05/2012	<b>Término Previsto:</b> 02/12/2018	<b>Valor Global:</b>	R\$ 934.174,12
UF: BA	<b>Município:</b> 3849 - SALVADOR		<b>CEP:</b>

**Endereço:**

**Etapa/Fase nº: 1**

**Especificação:** Elaboração de folder para a divulgação dos Cursos e dos Encontros.

<b>Quantidade:</b> 2000.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 1.700,00	<b>Início Previsto:</b> 02/03/2015	<b>Término Previsto:</b> 02/12/2018
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--

<b>Etapa/Fase nº:</b>	2		
<b>Especificação:</b>	Elaboração e publicação de livro acerca da Gestão Ambiental Municipal.		
<b>Quantidade:</b> 1000.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 31.450,00	<b>Início Previsto:</b> 04/03/2015	<b>Término Previsto:</b> 02/12/2018
<b>Etapa/Fase nº:</b>	3		
<b>Especificação:</b>	Elaboração de banners destinados a divulgação dos Cursos e dos Encontros.		
<b>Quantidade:</b> 4.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 421,00	<b>Início Previsto:</b> 02/05/2015	<b>Término Previsto:</b> 02/12/2018
<b>Etapa/Fase nº:</b>	4		
<b>Especificação:</b>	Elaboração de faixas destinadas a divulgação dos Cursos e dos Encontros.		
<b>Quantidade:</b> 8.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 1.228,00	<b>Início Previsto:</b> 01/04/2016	<b>Término Previsto:</b> 02/12/2018

**Meta nº:** 4

<b>Especificação:</b>	Realização de Curso de Capacitação de Membros do MP-BA com atribuição na área ambiental		
<b>Unidade de Medida:</b>	UN	<b>Quantidade:</b>	1.0
<b>Início Previsto:</b>	03/09/2012	<b>Valor:</b>	R\$ 47.998,80
<b>Término Previsto:</b>	02/12/2018	<b>Valor Global:</b>	R\$ 934.174,12
<b>UF:</b> BA	<b>Município:</b> 3849 - SALVADOR	<b>CEP:</b>	40050-002
<b>Endereço:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré			
<b>Etapa/Fase nº:</b>	1		
<b>Especificação:</b>	Pagamento de diárias a Membros do MP-BA		
<b>Quantidade:</b> 240.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 47.998,80	<b>Início Previsto:</b> 03/09/2012	<b>Término Previsto:</b> 02/12/2018

**Meta nº:** 5

<b>Especificação:</b>	Complementação da meta 2 - Contratação de empresa para estruturação física e logística de eventos		
<b>Unidade de Medida:</b>	UN	<b>Quantidade:</b>	2.0
<b>Início Previsto:</b>	02/05/2015	<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00
<b>Término Previsto:</b>	02/10/2016	<b>Valor Global:</b>	R\$ 934.174,12
<b>UF:</b> BA	<b>Município:</b> 3849 - SALVADOR	<b>CEP:</b>	40050-001
<b>Endereço:</b> Avenida Joana Angélica, 1312 Nazaré			
<b>Etapa/Fase nº:</b>	1		
<b>Especificação:</b>	Contratação de empresa para estruturação física e logística de 01(um) Curso de Capacitação aos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente e de 01 (um) Encontro sobre Perspectivas da Gestão Ambiental Municipal.		
<b>Quantidade:</b> 2.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 100.000,00	<b>Início Previsto:</b> 02/05/2015	<b>Término Previsto:</b> 02/10/2016

**Meta nº:** 6

<b>Especificação:</b>	Complementação da meta 3 - Produção de material impresso para comunicação		
<b>Unidade de Medida:</b>	UN	<b>Quantidade:</b>	2000.0
<b>Início Previsto:</b>	02/05/2012	<b>Valor:</b>	R\$ 60.000,00
<b>Término Previsto:</b>	02/10/2016	<b>Valor Global:</b>	R\$ 934.174,12
<b>UF:</b> BA	<b>Município:</b> 3849 - SALVADOR	<b>CEP:</b>	40050-001
<b>Endereço:</b> Avenida Joana Angélica, 1312 Nazaré			
<b>Etapa/Fase nº:</b>	1		
<b>Especificação:</b>	Elaboração e publicação de livro da Gestão Ambiental Municipal		
<b>Quantidade:</b> 2000.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 60.000,00	<b>Início Previsto:</b> 02/05/2012	<b>Término Previsto:</b> 02/10/2016

#### 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro		<b>ANO:</b> 2011
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b>	R\$ 592.412,68
<b>DESCRIÇÃO:</b> Elaboração de Diagnóstico sobre a situação da gestão ambiental municipal e capacitação dos integrantes do sistema municipal de meio ambiente de 54 municípios da Bacia do Rio São Francisco na Bahia		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 592.412,68	<b>PARCELA Nº:</b> 1
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Maio		<b>ANO:</b> 2013
<b>META Nº:</b> 2	<b>VALOR DA META:</b>	R\$ 202.540,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para estruturação física e logística de eventos		
<b>META Nº:</b> 4	<b>VALOR DA META:</b>	R\$ 45.804,03
<b>DESCRIÇÃO:</b> Realização de Curso de Capacitação de Membros do MP-BA com atribuição na área ambiental		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 248.344,03	<b>PARCELA Nº:</b> 2

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro		<b>ANO:</b> 2011
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b>	R\$ 56.423,64
<b>DESCRIÇÃO:</b> Elaboração de Diagnóstico sobre a situação da gestão ambiental municipal e capacitação dos integrantes do sistema municipal de meio ambiente de 54 municípios da Bacia do Rio São Francisco na Bahia		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 56.423,64	<b>PARCELA Nº:</b> 1
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Julho		<b>ANO:</b> 2012
<b>META Nº:</b> 3	<b>VALOR DA META:</b>	R\$ 34.799,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Produção de material impresso para comunicação		
<b>META Nº:</b> 4	<b>VALOR DA META:</b>	R\$ 2.194,77
<b>DESCRIÇÃO:</b> Realização de Curso de Capacitação de Membros do MP-BA com atribuição na área ambiental		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 36.993,77	<b>PARCELA Nº:</b> 2
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Agosto		<b>ANO:</b> 2015
<b>META Nº:</b> 5	<b>VALOR DA META:</b>	R\$ 100.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Complementação da meta 2 - Contratação de empresa para estruturação física e logística de eventos		
<b>META Nº:</b> 6	<b>VALOR DA META:</b>	R\$ 60.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Complementação da meta 3 - Produção de material impresso para comunicação		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 160.000,00	<b>PARCELA Nº:</b> 3

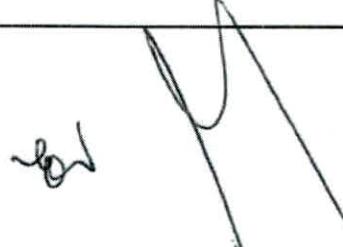
**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRÍÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Elaboração e publicação de livro							
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039				
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare							
CEP: 40050-002	UF: BA	MUNICÍPIO: 3849 - SALVADOR					
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1000,00	V. UNITÁRIO: R\$ 31,45	V.TOTAL: R\$ 31.450,00				
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<b>DESCRÍÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Consultoria para elaboração de diagnóstico da gestão ambiental municipal na Bacia do Rio São Francisco, com a elaboração de relatórios específicos sobre a situação de cada município visitado, de roteiro técnico contendo orientações específicas e recomendações aos gestores públicos dos municípios visitados, com vistas a promover a adequada implantação e funcionamento das Estruturas Municipais de Meio Ambiente, bem como para capacitação e treinamento dos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente, com vistas a sua implementação e fortalecimento.							
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039				
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare							
CEP: 40050-002	UF: BA	MUNICÍPIO: 3849 - SALVADOR					
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 58,00	V. UNITÁRIO: R\$ 10.572,17	V.TOTAL: R\$ 613.185,92				
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<b>DESCRÍÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Banner							
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039				
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare							
CEP: 40050-002	UF: BA	MUNICÍPIO: 3849 - SALVADOR					
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 4,00	V. UNITÁRIO: R\$ 105,25	V.TOTAL: R\$ 421,00				
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<b>DESCRÍÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Folder							
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039				
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare							
CEP: 40050-002	UF: BA	MUNICÍPIO: 3849 - SALVADOR					
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2000,00	V. UNITÁRIO: R\$ 0,85	V.TOTAL: R\$ 1.700,00				
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<b>DESCRÍÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Faixas							
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039				
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare							
CEP: 40050-002	UF: BA	MUNICÍPIO: 3849 - SALVADOR					
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 8,00	V. UNITÁRIO: R\$ 153,50	V.TOTAL: R\$ 1.228,00				
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<b>DESCRÍÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Estruturação física e logística de eventos							
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039				
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare							
CEP: 40050-002	UF: BA	MUNICÍPIO: 3849 - SALVADOR					
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 8,00	V. UNITÁRIO: R\$ 25.317,50	V.TOTAL: R\$ 202.540,00				
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<b>DESCRÍÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Pagamento de diárias							
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339014				
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare							
CEP: 40050-002	UF: BA	MUNICÍPIO: 3849 - SALVADOR					
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 360,00	V. UNITÁRIO: R\$ 179,33	V.TOTAL: R\$ 64.558,80				
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							

<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Pagamento de passagens				
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio			<b>Natureza da Despesa:</b> 339033	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré				
CEP: 40050-002	UF: BA	MUNICÍPIO: 3849 - SALVADOR		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 80,00	V. UNITÁRIO: R\$ 238,63	V.TOTAL: R\$ 19.090,40	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Estruturação física e logística de eventos				
<b>Natureza da Aquisição:</b> Rendimentos de Aplicação			<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Avenida Joana Angélica, 1312 Nazaré				
CEP: 40050-001	UF: BA	MUNICÍPIO: 3849 - SALVADOR		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 50.000,00	V.TOTAL: R\$ 100.000,00	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Elaboração e publicação de livro				
<b>Natureza da Aquisição:</b> Rendimentos de Aplicação			<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Avenida Joana Angélica, 1312				
CEP: 40050-001	UF: BA	MUNICÍPIO: 3849 - SALVADOR		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2000,00	V. UNITÁRIO: R\$ 30,00	V.TOTAL: R\$ 60.000,00	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

#### 9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

<b>Natureza da Despesa</b>				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339014	R\$ 64.558,80	R\$ 64.558,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339033	R\$ 19.090,40	R\$ 19.090,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339039	R\$ 1.010.524,92	R\$ 850.524,92	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 1.094.174,12</b>			



#### 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

*Edilene Santos Leusado*  
Edilene Santos Leusado  
Procuradora-Geral de Justiça

#### 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

*JAIR VIEIRA TANNUIS JUNIOR*  
Secretário de Recursos Hídricos  
e Qualidade Ambiental SRHQ/MA  
Mat. 22659207



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO  
REGISTRADO NO SICONV SOB O Nº  
761644/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO  
DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DE  
SUA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E  
QUALIDADE AMBIENTAL E O MINISTÉRIO  
PÚBLICO ESTADUAL DA BAHIA, VISANDO  
DESENVOLVER O PROJETO DE  
FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE MEIO  
AMBIENTE DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO  
RIO SÃO FRANCISCO NO ESTADO DA BAHIA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, Órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e do Decreto 6.101, de 26 de abril de 2007, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.375/0001-07, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília/DF, por meio de sua Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário, **JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR**, [REDACTED]

[REDACTED] designado pela Portaria nº 457/2016, publicada no D.O.U. de 17 de outubro de 2016, conforme atribuições que lhe confere a Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 292, publicada no D.O.U. de 28 de maio de 2007, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, órgão público do poder executivo estadual, doravante denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede à Avenida Joana Angélica, 1312, Nazaré – Salvador/BA, CEP 40050-001, neste ato representada por sua Procuradora-Geral de Justiça, **EDIENE SANTOS LOUSADO**, nomeada através do Ato Decreto Simples do Governador do Estado da Bahia, de 04 de março de 2016, [REDACTED]

[REDACTED] regendo-se o presente convênio pela legislação vigente, especialmente pelos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5. 450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005 e Decreto nº 6.428, de 14 de abril de 2008, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, bem como das Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores, e em conformidade com o Processo MMA nº 02000.002468/2011-25 resolvem celebrar o celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio SICONV nº 761644/2011, até a data de **02 de agosto de 2018**, conforme o novo cronograma de execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição.



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

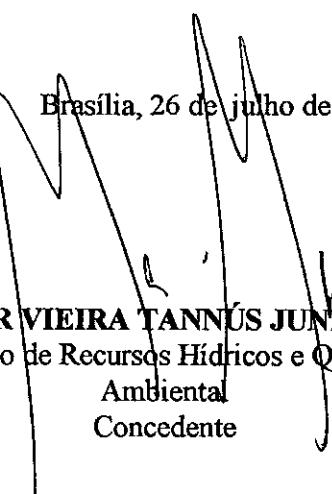
O Convenente deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de término da vigência deste Convênio, observada a forma prevista nos artigos 56 à 90, da Portaria nº 127 de 29/05/2008.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original, que não tenham sido alteradas por este Instrumento.

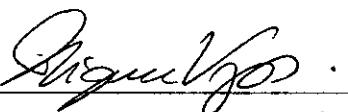
E por estarem de acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Brasília, 26 de julho de 2017.

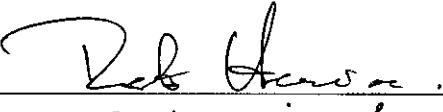
  
**JAIR VIEIRA TANNUS JÚNIOR**  
Secretário de Recursos Hídricos e Qualidade  
Ambiental  
Concedente

  
**EDIENE SANTOS LOUSADO**  
Procuradora Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
Convenente

### TESTEMUNHAS

  
Nome: Henrique Pinto Viegas

[REDAÇÃO MUDADA]

  
Nome: Renato Saraiwa Ferreira

[REDAÇÃO MUDADA]



Nº / ANO DA PROPOSTA:

070253/2011

**DADOS DO CONCEDENTE**

**OBJETO:**

Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal em 54 municípios integrantes da Bacia do Rio São Francisco.

**JUSTIFICATIVA:**

A sociedade contemporânea é marcada pelo consumismo e pela super-exploração dos recursos ambientais, sem o eficiente controle, ocasionando uma série de reflexos negativos na natureza e na sociedade.

Apesar do avanço tecnológico no controle do uso dos bens ambientais, existem muitas incertezas científicas sobre os impactos advindos das diversas atividades produtivas, caracterizando a sociedade atual como uma sociedade de riscos. A Administração Pública Ambiental de todos os entes da Federação tem o poder-dever de garantir a constituição de um Estado de Direito Ambiental.

Para a construção deste Estado é preciso que o Poder Público estabeleça novos padrões de responsabilidade, controle sobre os impactos ambientais, além de observar os princípios da prevenção, da precaução, da ética, do cuidado com as outras formas de vida, da equidade inter-generacional, da cooperação, da participação e da solidariedade. E, mais ainda, deve adequar as estratégias de gestão ambiental, atraindo para o âmbito das decisões outros atores sociais, para garantir um compartilhamento dos riscos com a sociedade.

Essa é uma exigência trazida pela CF/88, que estabeleceu, em seu art. 225 que compete ao poder público e a toda coletividade defender o meio ambiente de modo que o mesmo possa ser preservado para as presentes e futuras gerações. E, para o cumprimento desse dever, a CF, em seu art. 23, repartiu as competências entre os Entes da Federação, cabendo a cada um deles proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas e preservar as florestas, a fauna e a flora.

Não obstante, o art. 6º, inciso VI da Lei 6.938/81 prevê o trabalho compartilhado entre os componentes do SISNAMA, outorgando importantes funções aos municípios, como ente co-responsável pelo dever de proteção ambiental.

Assim, vê-se que uma das formas de combater a degradação ambiental é descentralizar a gestão ambiental, contribuindo e cobrando dos municípios que exerçam o poder-dever de sua competência constitucional.

O município é o ente federativo onde os problemas ambientais estão mais próximos da vida do cidadão, sendo a administração municipal responsável em grande parte pela tomada de decisão e execução da gestão ambiental. Por outro lado, são grandes os desafios dos órgãos ambientais estaduais e federais estarem em todos os Municípios realizando ações de fiscalização e educação ambiental de modo continuado. Isso, tomando-se como base o Estado da Bahia de grandes dimensões territoriais e principalmente a região da Bacia do São Francisco, por ser a mais distante da capital do Estado.

Diante da necessidade de fortalecer as estruturas municipais de meio ambiente, a Secretaria de Meio Ambiente da Bahia, através da Res. 3.925/09 do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEPRAM, instituiu um Programa de Gestão Ambiental Compartilha - GAC, visando apoiar os municípios na estruturação da sua capacidade de gestão ambiental. Essa Resolução teve o objetivo de consolidar os dispositivos legais mínimos para a estruturação sistêmica da gestão ambiental local, estabeleceu a tipologia de empreendimentos e atividades de impacto local, bem como enumerou os requisitos para realização do licenciamento ambiental pelos municípios.

Os levantamentos preliminares feitos nos anos de 2010 e 2011 pelo MP-BA, detectaram uma série de irregularidades no tocante à estruturação dos sistemas municipais de meio ambiente, tendo como principais problemas: a ausência ou inadequação das legislações municipais de meio ambiente; ausência de departamento ou secretaria específica; ausência de equipe técnica; deficiência de estrutura; ausência de Conselho de Meio Ambiente funcionando regularmente; ausência de Fundo Municipal de Meio Ambiente. Os Municípios que estão licenciando, em sua grande maioria, não estão cumprindo a legislação federal e estadual, em grande parte por desconhecimento das normas ou por não estarem efetivamente cuidando do dever de proteção ambiental, mesmo os que declararam terem essas condições perante o Programa GAC.

O Ministério Público possui a responsabilidade de garantir a implementação das leis ambientais, adotando para tanto os instrumentos trazidos na Lei 7.347/85: Inquérito Civil, Recomendações administrativas, termo de ajustamento de conduta e ação civil pública para cobrar dos Municípios que cumpram com o seu dever de Administração Ambiental.

Assim, justifica-se o fomento à implantação e ao fortalecimento dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente integrantes da Bacia do rio São Francisco na Bahia e a implementação do presente projeto, com o escopo de contribuir no processo de revitalização do “Velho Chico”, que, atualmente, se encontra em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental, por meio de ações integradas e continuadas. E isso ocorre, justamente, através do desenvolvimento de ações de planejamento e de adequada gestão ambiental, que serão cobradas pelo Ministério Público a partir da implementação desse Projeto.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Portaria Interministerial nº 127/2008

<b>CONCEDENTE:</b> 44000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE		
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> [REDACTED]		<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> JAIR VIEIRA TANNUS JUNIOR	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> [REDACTED]		<b>C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> [REDACTED]	

## 2 - DADOS DO PROPONENTE

<b>PROONENTE:</b> 04142491000166					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROONENTE:</b> MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROONENTE:</b> 5 <sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - Salvador - Bahia - CEP - 41745-004					
<b>CIDADE:</b> SALVADOR	<b>UF:</b> BA	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>CEP:</b> 41745004	<b>E.A.:</b> Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 11
<b>BANCO:</b> 001 - BANCO DO BRASIL SA	<b>AGÊNCIA:</b> 3832-6		<b>CONTA CORRENTE:</b> 59617		
<b>CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROONENTE:</b> 41057180530			<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> EDIENE SANTOS LOUSADO		
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROONENTE:</b> Rua Ana C B Dias, s/n.					

**3- DADOS DO INTERVENIENTE**

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 1.094.174,12	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 93.417,41	
<b>VALOR DOS REPASSE:</b>	Ano	Valor
	2011	R\$ 592.412,68
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 248.344,03	
	R\$ 93.417,41	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 160.000,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	22/12/2011	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	02/08/2018	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2018	

## 5 - PLANO DE TRABALHO

### Meta nº: 1

<b>Especificação:</b> Elaboração de Diagnóstico sobre a situação da gestão ambiental municipal e capacitação dos integrantes do sistema municipal de meio ambiente de 54 municípios da Bacia do Rio São Francisco na Bahia					
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN		<b>QUANTIDADE:</b> 1.0			
<b>Valor:</b> R\$ 658.236,32		<b>Ínicio</b> 27/12/2011	<b>Término Previsto:</b> 02/08/2018		
<b>Valor Global:</b> R\$ 934.174,12					
<b>Município:</b> SALVADOR		<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Cód.</b> 3849	<b>CEP:</b> 40050-002	
<b>Endereço:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare					
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>					
<b>Especificação:</b> Contratação de Empresa de Consultoria para elaboração de diagnóstico da gestão ambiental municipal na Bacia do Rio São Francisco, com a elaboração de relatórios específicos sobre a situação de cada município visitado, de roteiro técnico contendo orientações específicas e recomendações aos gestores públicos dos municípios visitados, com vistas a promover a adequada implantação e funcionamento das Estruturas Municipais de Meio Ambiente, bem como para capacitação e treinamento dos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente para sua implementação e fortalecimento.					
<b>Quantidade:</b> 58.0	<b>Valor:</b> R\$ 622.585,92	<b>Ínicio Previsto:</b> 27/12/2011	<b>Término</b> 02/04/2015		
<b>Etapa/Fase nº: 2</b>					
<b>Especificação:</b> Pagamento de diárias para servidores e membros do Ministério Público do Estado da Bahia.					
<b>Quantidade:</b> 120.0	<b>Valor:</b> R\$ 16.560,00	<b>Ínicio Previsto:</b> 27/12/2011	<b>Término</b> 02/08/2016		
<b>Etapa/Fase nº: 3</b>					
<b>Especificação:</b> Pagamento de passagens para servidores e membros do Ministério Público do Estado da Bahia.					
<b>Quantidade:</b> 80.0	<b>Valor:</b> R\$ 19.090,40	<b>Ínicio Previsto:</b> 27/12/2011	<b>Término</b> 02/08/2016		
<b>Meta nº: 2</b>					
<b>Especificação:</b> Contratação de empresa para estruturação física e logística de eventos					
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN		<b>QUANTIDADE:</b> 1.0			
<b>Valor:</b> R\$ 202.540,00		<b>Ínicio</b> 22/01/2016	<b>Término Previsto:</b> 02/08/2018		
<b>Valor Global:</b> R\$ 934.174,12					
<b>Município:</b> SALVADOR		<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Cód.</b> 3849	<b>CEP:</b>	
<b>Endereço:</b>					
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>					
<b>Especificação:</b> Contratação de empresa para estruturação física e logística de 04 (quatro)Cursos de Capacitação aos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente e de 04 (quatro) Encontros sobre Perspectivas da Gestão Ambiental Municipal.					
<b>Quantidade:</b> 8.0	<b>Valor:</b> R\$ 202.540,00				

Início Previsto:  
22/01/2016

Término  
02/08/2018

### Meta nº: 3

**Especificação:** Produção de material impresso para comunicação

<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1.0		
<b>Valor:</b> R\$ 25.399,00	<b>Início</b> 02/05/2012	<b>Término Previsto:</b> 02/08/2018	
<b>Valor Global:</b> R\$ 934.174,12			
<b>Município:</b> SALVADOR	<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Cód.</b> 3849	<b>CEP:</b>

**Endereço:**

**Etapa/Fase nº: 1**

**Especificação:**

Elaboração de folder para a divulgação dos Cursos e dos Encontros.

<b>Quantidade:</b> 2000.0	<b>Valor:</b> R\$ 1.700,00	<b>Início Previsto:</b> 02/03/2015	<b>Término</b> 02/08/2018
------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	------------------------------

**Etapa/Fase nº: 2**

**Especificação:**

Elaboração e publicação de livro acerca da Gestão Ambiental Municipal.

<b>Quantidade:</b> 1000.0	<b>Valor:</b> R\$ 22.050,00	<b>Início Previsto:</b> 04/03/2015	<b>Término</b> 02/08/2018
------------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	------------------------------

**Etapa/Fase nº: 3**

**Especificação:**

Elaboração de banners destinados a divulgação dos Cursos e dos Encontros.

<b>Quantidade:</b> 4.0	<b>Valor:</b> R\$ 421,00	<b>Início Previsto:</b> 02/05/2015	<b>Término</b> 02/08/2018
---------------------------	-----------------------------	---------------------------------------	------------------------------

**Etapa/Fase nº: 4**

**Especificação:**

Elaboração de faixas destinadas a divulgação dos Cursos e dos Encontros.

<b>Quantidade:</b> 8.0	<b>Valor:</b> R\$ 1.228,00	<b>Início Previsto:</b> 01/04/2016	<b>Término</b> 02/08/2018
---------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	------------------------------

### Meta nº: 4

**Especificação:** Realização de Curso de Capacitação de Membros do MP-BA com atribuição na área ambiental

<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1.0		
<b>Valor:</b> R\$ 47.998,80	<b>Início</b> 03/09/2012	<b>Término Previsto:</b> 02/08/2018	
<b>Valor Global:</b> R\$ 934.174,12			
<b>Município:</b> SALVADOR	<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Cód.</b> 3849	<b>CEP:</b> 40050-002

**Endereço:** Av Joana Angélica, 1312 Nazaré

**Etapa/Fase nº: 1**

**Especificação:**

Pagamento de diárias a Membros do MP-BA

<b>Quantidade:</b> 240.0	<b>Valor:</b> R\$ 47.998,80	<b>Início Previsto:</b> 03/09/2012	<b>Término</b> 02/08/2018
-----------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	------------------------------

**Meta nº: 5**

<b>Especificação:</b> Complementação da meta 2 - Contratação de empresa para estruturação física e logística de eventos				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN		<b>QUANTIDADE:</b> 2.0		
<b>Valor:</b> R\$ 100.000,00		<b>Inicio</b> 02/05/2015	<b>Término Previsto:</b> 02/10/2016	
<b>Valor Global:</b> R\$ 934.174,12				
<b>Município:</b> SALVADOR		<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Cód.</b> 3849	<b>CEP:</b> 40050-001
<b>Endereço:</b> Avenida Joana Angélica, 1312 Nazaré				
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1				
<b>Especificação:</b> Contratação de empresa para estruturação física e logística de 01(um) Curso de Capacitação aos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente e de 01 (um) Encontro sobre Perspectivas da Gestão Ambiental Municipal.				
<b>Quantidade:</b> 2.0	<b>Valor:</b> R\$ 100.000,00	<b>Inicio Previsto:</b> 02/05/2015	<b>Término</b> 02/10/2016	

**Meta nº: 6**

<b>Especificação:</b> Complementação da meta 3 - Produção de material impresso para comunicação				
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN		<b>QUANTIDADE:</b> 2000.0		
<b>Valor:</b> R\$ 60.000,00		<b>Inicio</b> 02/05/2012	<b>Término Previsto:</b> 02/10/2016	
<b>Valor Global:</b> R\$ 934.174,12				
<b>Município:</b> SALVADOR		<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Cód.</b> 3849	<b>CEP:</b> 40050-001
<b>Endereço:</b> Avenida Joana Angélica, 1312 Nazaré				
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1				
<b>Especificação:</b> Elaboração e publicação de livro da Gestão Ambiental Municipal				
<b>Quantidade:</b> 2000.0	<b>Valor:</b> R\$ 60.000,00	<b>Inicio Previsto:</b> 02/05/2012	<b>Término</b> 02/10/2016	

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2011
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 592.412,68
<b>DESCRÍÇÃO:</b> Elaboração de Diagnóstico sobre a situação da gestão ambiental municipal e capacitação dos integrantes do sistema municipal de meio ambiente de 54 municípios da Bacia do Rio São Francisco na Bahia	
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 592.412,68	<b>PARCELA Nº:</b> 1
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Maio	<b>ANO:</b> 2013
<b>META Nº:</b> 2	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 202.540,00
<b>DESCRÍÇÃO:</b> Contratação de empresa para estruturação física e logística de eventos	

META Nº: 4 DESCRIÇÃO: Realização de Curso de Capacitação de Membros do MP-BA com atribuição na área ambiental	VALOR DA META: R\$ 45.804,03
--	---------------------------------

**VALOR DO REPASSE: R\$ 248.344,03**

**PARCELA Nº:2**

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2011
META Nº: 1 DESCRIÇÃO: Elaboração de Diagnóstico sobre a situação da gestão ambiental municipal e capacitação dos integrantes do sistema municipal de meio ambiente de 54 municípios da Bacia do Rio São Francisco na Bahia	VALOR DA META: R\$ 65.823,64
<b>VALOR DO REPASSE: R\$ 65.823,64</b>	<b>PARCELA Nº:1</b>
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Julho	<b>ANO:</b> 2012
META Nº: 3 DESCRIÇÃO: Produção de material impresso para comunicação	VALOR DA META: R\$ 25.399,00
META Nº: 4 DESCRIÇÃO: Realização de Curso de Capacitação de Membros do MP-BA com atribuição na área ambiental	VALOR DA META: R\$ 2.194,77
<b>VALOR DO REPASSE: R\$ 27.593,77</b>	<b>PARCELA Nº:2</b>
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Agosto	<b>ANO:</b> 2015
META Nº: 5 DESCRIÇÃO: Complementação da meta 2 - Contratação de empresa para estruturação física e logística de eventos	VALOR DA META: R\$ 100.000,00
META Nº: 6 DESCRIÇÃO: Complementação da meta 3 - Produção de material impresso para comunicação	VALOR DA META: R\$ 60.000,00
<b>VALOR DO REPASSE: R\$ 160.000,00</b>	<b>PARCELA Nº:3</b>

## 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Estruturação física e logística de eventos			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>MUNICÍPIO:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 8,00	V. UNITÁRIO: R\$ 25.317,50	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 202.540,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Estruturação física e logística de eventos			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Rendimentos de Aplicação		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Avenida Joana Angélica, 1312 Nazaré			
CEP: 40050-001	UF: BA	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>MUNICÍPIO:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 50.000,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 100.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Folder			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>MUNICÍPIO:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2000,00	V. UNITÁRIO: R\$ 0,85	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 1.700,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Banner			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>MUNICÍPIO:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 4,00	V. UNITÁRIO: R\$ 105,25	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 421,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Faixas			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>MUNICÍPIO:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 8,00	V. UNITÁRIO: R\$ 153,50	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 1.228,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Consultoria para elaboração de diagnóstico da gestão ambiental municipal na Bacia do Rio São Francisco, com a elaboração de relatórios específicos sobre a situação de cada município visitado, de roteiro técnico contendo orientações específicas e recomendações aos gestores públicos dos municípios visitados, com vistas a promover a adequada implantação e funcionamento das Estruturas Municipais de Meio Ambiente, bem como para capacitação e treinamento dos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente, com vistas a sua implementação e fortalecimento.			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			

CEP: 40050-002	UF: BA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3849	MUNICÍPIO: SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 58,00	V. UNITÁRIO: R\$ 10.734,24	V.TOTAL: R\$ 622.585,92
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Elaboração e publicação de livro			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Rendimentos de Aplicação		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Avenida Joana Angélica, 1312			
CEP: 40050-001	UF: BA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3849	MUNICÍPIO: SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2000,00	V. UNITÁRIO: R\$ 30,00	V.TOTAL: R\$ 60.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Elaboração e publicação de livro			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3849	MUNICÍPIO: SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1000,00	V. UNITÁRIO: R\$ 22,05	V.TOTAL: R\$ 22.050,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Pagamento de passagens			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339033	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3849	MUNICÍPIO: SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 80,00	V. UNITÁRIO: R\$ 238,63	V.TOTAL: R\$ 19.090,40
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Pagamento de diárias			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339014	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3849	MUNICÍPIO: SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 360,00	V. UNITÁRIO: R\$ 179,33	V.TOTAL: R\$ 64.558,80
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			

#### 9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

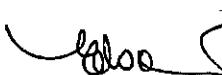
NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339014	R\$ 64.558,80	R\$ 64.558,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b> R\$ 1.094.174,12				

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339033	R\$ 19.090,40	R\$ 19.090,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339039	R\$ 1.010.524,92	R\$ 850.524,92	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b> R\$ 1.094.174,12				

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

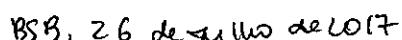


\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado



BSB, 26 de julho de 2017

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente

(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

**NOME:** LOA 2011.pdf

**Descrição:** LOA 2011 DO ESTADO DA BAHIA.

**NOME:** LEIS CONSTITUTIVAS.pdf

**Descrição:** Leis constitutivas do MPBA e competência do Procurador Geral de Justiça para celebrar convênios.

**NOME:** Relatórios de Gestão Fiscal.pdf

**Descrição:** Relatórios de Gestão Fiscal do MPBA.

**NOME:** ATOS E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.pdf

**Descrição:** Atos de nomeação e posse do Procurador Geral de Justiça e comprovante de endereço do MPBA.

**NOME:** ARQUIVOS CERTIDÕES DO MPBA.PDF

**Descrição:** Certidões do MPBA

**NOME:** ORÇAMENTO V&S AMBIENTAL PARTE2.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação de consultoria ambiental.

**NOME:** ORÇAMENTO V&S AMBIENTAL PARTE3.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação de consultoria ambiental.

**NOME:** ORÇAMENTO V&S AMBIENTAL PARTE 1.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação da consultoria ambiental.

**NOME:** ORÇAMENTO OCEANBYTE PARTE 2.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação da consultoria ambiental.

**NOME:** ORÇAMENTO OCEANBYTE PARTE 1.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação da consultoria ambiental.

**NOME:** Ato\_001\_2011.pdf

**Descrição:** Ato do MP/BA que determina o valor das diárias dos membros e servidores.

**NOME:** EMCON AMBIENTAL.PDF

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação da consultoria ambiental.

**NOME:** ORÇAMENTOS PASSAGENS.PDF

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o serviço de fornecimento de passagens.

**NOME:** ORÇAMENTO CENTRAL DE EVENTOS.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o serviço de estruturação física e logística para eventos.

**NOME:** ORÇAMENTO EVENTOS E EVENTOS.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o serviço de estruturação física e logística para eventos.

**NOME:** ORÇAMENTO FESMIP EVENTOS.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o serviço de estruturação física e logística para eventos.

**NOME:** ORÇAMENTO AUTOR VISUAL LIVRO.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO P&A LIVRO.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO RR LIVRO.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO CARTOGRAF LIVRO.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO VENTO LESTE LIVRO.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO VENTO LESTE.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO CONTRAST.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO ALPHA GRAFICS.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO CDC.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO PLACASERV.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO URANUS2.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** OFÍCIO GAM 2011.pdf

**Descrição:** Ofício sobre envio da proposta do MPBA.

**NOME:** DOCS PESSOAIS E DECLARAÇÕES.pdf

**Descrição:** Documentos pessoais do Procurador-Geral de Justiça e Declarações de Adimplência e de Disponibilidade de Contrapartida.

**NOME:** Memória de cálculo GAM.pdf

**Descrição:** Memória de cálculo do plano de trabalho do convênio.



créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; 2) Incrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei. nº 6830/80.

FÁBIO ALEXANDRE OTI MENINI  
Coordenador CRA.

**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS  
E QUALIDADE AMBIENTAL**  
DEPARTAMENTO DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS E ACESSO À ÁGUA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Especie: Termo Aditivo Nº 00004/2017 ao Convênio Nº 7616442011. Convenente: Concedente : MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 440078, Gestão: 00001. Convenente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66. Prolongação por mais doze meses do prazo anteriormente previsto. Valor Total: R\$ 934.174,12, Valor de Contrapartida: R\$ 93.417,41. Vigência: 22/12/2011 a 02/08/2018. Data de Assinatura: 26/07/2017. Signatários: Concedente : JAIR VIEIRA TANNUS JUNIOR, CPF nº 221.767.301-78, Convenente . EDIENEI SANTOS LOUZADO, CPF nº 410.571.805-38.

(SICONV/PORTAL) - 15/09/2017

**SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2017**

ESPECIE: Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Implantação do Cadastro Ambiental Rural, do Sistema de Cadastro Ambiente Rural - SICAR, e da política de integração e segurança da informação do SICAR, no Estado de Goiás-GO. PARTICIPES: O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, e a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E DOS ASSUNTOS METROPOLITANOS-SECIMA. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2017. SIGNATARIOS: RAIMUNDO DRUDSARÁ FILHO - CPF nº 152.129.713-49 - Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro - SFB e VILMAR DA SILVA ROCHA - CPF: 052.063.751-87 - Secretário de Estado da SECIMA-GO.

**Ministério do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão**

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO OCS Nº 427/2015**

PROCESSO: Pregão Eletrônico AA Nº 033/2015 - BNDES CONTRATO: OCS nº 427/2013 (nº SAP 4400001506). CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES CONTRATADA: APF MÉTRICAS SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: nº 083.110.029/0001-81. OBJETO: prestação de serviços especializados de medição do tamanho funcional de sistemas de informação e/ou de seus componentes, validação de medições realizadas por terceiros e suporte à aplicação de técnicas de medição. FINALIDADE DO ADITIVO: (i) prorrogar a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, a contar de 21/09/2017; e (ii) renovar a garantia prestada pelo CONTRATADO, mantendo assegurados 3% do valor global do Contrato. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 179.980,00 (cento e setenta e nove mil, noventa e oito reais). VALOR DO CONTRATO APÓS O ADITIVO Nº 02: até R\$ 196.148,00 (cento e noventa e seis mil, cento e quarenta e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: Nota AJUATI nº 16/2017, de 07/08/2017. RUBRICA ORÇAMENTARIA: nº 3102600021 (Assessoria Técnica TI AGIR) AUTORIZAÇÃO: Superintendente da ATI, em 09/08/2017, no âmbito da IP ATU/DEGAT nº 01/2017, de 04/08/2017. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2017

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO OCS Nº 286/2014**

Nº SAP 4400000757 CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. CONTRATADA: NCT INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: Nº 03.017.428/0001-35 OBJETO: prestação continuada de serviços de suporte técnico para três firewalls instalados no BNDES, da unica "Fortinet", modelo "Fortigate 3810A-E4" e dois concentradores de log, da marca "Fortinet", modelo "FortiAnalyzer 400B", em conjunto com seus acessórios, incluindo atualizações e correções dos softwares dos equipamentos. FINALIDADES DO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 24 meses, com início em 29/09/2017; renovar a garantia contratual prestada; e alterar as Cláusulas Décima Primeira ("OBRIGAÇÕES DO BNDES"). De-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017091800112

**Diário Oficial da União - Seção 3**

Nº 179, segunda-feira, 18 de setembro de 2017

**UNIDADE ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 114619**

Número do Contrato: 6/2014.

Nº Processo: 03632000348201462. PREÇO: SISP Nº 5/2014. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Qual termo aditivo ao contrato de prestação de serviço telefônico fixo local com fornecimento de infraestrutura digital para UEBES Fundamento Legal. Art. 60 a 64 da Lei 8666/93, Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018. Valor Total: R\$29.222,08. Fone: 100000000 - 2017NE800061. Data de Assinatura: 30/08/2017.

(SICON - 15/09/2017) 114629-11301-2017NE800008

**UNIDADE ESTADUAL EM GOIÁS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 114627**

Nº Processo: 03632000560201734.

INEXIGIBILIDADE: 01/09/2017, Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 34028316001347. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de Serviços Postais (Malote, Correspondência, Telegrama e Outras) para o Censo Agropecuário 2017. Fundamento Legal: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018. Valor Total: R\$34.798,47. Fone: 100000000 - 2017NE800078. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 15/09/2017) 114629-11301-2017NE800008

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2017**

Sagaram-se vencedores dos itens restantes do Pregão não constantes do resultado de julgamento publicado no DOU de 02/08/2017 os seguintes fornecedores: DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - EPP (itens 79 e 80); ISCOND SERVICOS E COMERCIO LTDA (item 72); LG COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI - ME (itens 44, 47 e 68); LICITE BRASIL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI - ME (item 76) e TALITHA A. DA S. GIRONOTTO (itens 46, 69 e 78).

EDSON ROBERTO VILIRA  
Chefe

(SIDEC - 15/09/2017) 114629-11301-2017NE800008

**UNIDADE ESTADUAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017 - UASG 114626**

Nº Processo: 03651000377/201749 . Objeto: Locação de imóvel para instalação da Agência de Pesquisa do IBGE no Município de Juína, Mato Grosso. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: As características do imóvel atende as necessidades do IBGE, localização e preço compatível com o mercado local. Declaração de Dispensa em 12/09/2017. MILLANI, CHAVES DA SILVA, Chefe da Uc. Ratificação em 15/09/2017 WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador de Recursos Materiais. Valor Global: R\$ 21.600,00. CPF CONTRATADA : 621.317.531-87 SISANE VANZELLA.

(SIDEC - 15/09/2017) 114629-11301-2017NE800008

**UNIDADE ESTADUAL NO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2017 - UASG 114620**

Nº Processo: 03650000398201774.

DISPENSA Nº 20/2017. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 01579592588. Contratado : LEONARDO TEODORO SILVERIO - .Objeto: Aluguel de prédio para abrigar a agência do IBGE em Nova Andradina. Fundamento Legal: Art. 24, X, da lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 03/08/2017 a 05/08/2020. Valor Total: R\$37.990,80. Fone: 100000000 - 2017NE800618. Data de Assinatura: 05/08/2017

(SICON - 15/09/2017) 114629-11301-2017NE800008

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 114629**

Nº Processo: 0365000044201735.

DISPENSA Nº 21/2017. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 17764454000131. Contratado : ESNARRIAGA EMPREENDIMENTOS -IMOBILIARIOS LTDA - ME. Objeto: Aluguel de prédio para abrigar a agência do IBGE em Corumbá. Fundamento Legal: Art. 24, X, da lei 8.666/93.Vigência: 12/08/2017 a 12/08/2020. Valor Total: R\$8.800,00. Fone: 100000000 - 2017NE800673 Data de Assinatura: 12/08/2017

(SICON - 15/09/2017) 114629-11301-2017NE800008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
REGISTRADO NO SICONV SOB O Nº  
761644/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO  
DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DE  
SUA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E  
AMBIENTE URBANO E O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DA BAHIA, VISANDO  
DESENVOLVER O PROJETO DE  
FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE MEIO  
AMBIENTE DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO  
RIO SÃO FRANCISCO NO ESTADO DA BAHIA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, Órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e do Decreto 6.101, de 26 de abril de 2007, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.375/0001-07, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília/DF, por meio de sua Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário, **RICARDO JOSÉ SOAVISNKI**, brasileiro, residente e domiciliado à SQSW Q 300 Bl. Q Ap. 204 – Sudoeste, Brasília - CEP: 70.673-056, portador da Carteira de Identidade nº 14940529 expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 420.044.700-20, designado pela Portaria nº 772/2016, publicada no D.O.U. de 24 de maio de 2016, conforme atribuições que lhe confere a Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 292, publicada no D.O.U. de 28 de maio de 2007, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, órgão público do poder executivo estadual, doravante denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede à Avenida Joana Angélica, 1312, Nazaré – Salvador/BA, CEP 40050-001, neste ato representada por sua Procuradora-Geral de Justiça, **EDIENE SANTOS LOUSADO**, nomeada através do Ato Decreto Simples do Governador do Estado da Bahia, de 04 de março de 2016, residente e domiciliado, na rua Ana, – Cd. Residencial Jardim do Atlântico, Lote 15 – Miragem, CEP 427000-000, Lauro de Freitas/BA, portadora da Cédula de Identidade nº 3490368 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 410.571.805-30, regendo-se o presente convênio pela legislação vigente, especialmente pelos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5. 450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005 e Decreto nº 6.428, de 14 de abril de 2008, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, bem como das Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores, e de conformidade com o Processo MMA nº 02000.002468/2011-25 resolvem celebrar o celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio SICONV nº 761644/2011, até a data de **02 de agosto de 2017**, conforme o novo cronograma de execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição.



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Em atendimento aos art. 33 e 34 da Portaria Interministerial nº 127/2008, o extrato deste Termo Aditivo será disponibilizado por intermédio do Portal de Convênios – SICONV.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Convenente deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de término da vigência deste Convênio, observada a forma prevista nos artigos 56 à 90, da Portaria nº 127 de 29/05/2008.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original, que não tenham sido alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Brasília, de de 2016.

  
**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**  
Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano  
Concedente

  
**EDIENE SANTOS LOUSADO**  
Procuradora Geral de Justiça  
Convenente

### TESTEMUNHAS

---

Nome:  
CPF:  
CI:

---

Nome:  
CPF:  
CI:



Nº / ANO DA PROPOSTA:

070253/2011

#### DADOS DO CONCEDENTE

##### OBJETO:

Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal em 54 municípios integrantes da Bacia do Rio São Francisco.

##### JUSTIFICATIVA:

A sociedade contemporânea é marcada pelo consumismo e pela super-exploração dos recursos ambientais, sem o eficiente controle, ocasionando uma série de reflexos negativos na natureza e na sociedade.

Apesar do avanço tecnológico no controle do uso dos bens ambientais, existem muitas incertezas científicas sobre os impactos advindos das diversas atividades produtivas, caracterizando a sociedade atual como uma sociedade de riscos. A Administração Pública Ambiental de todos os entes da Federação tem o poder-dever de garantir a constituição de um Estado de Direito Ambiental.

Para a construção deste Estado é preciso que o Poder Público estabeleça novos padrões de responsabilidade, controle sobre os impactos ambientais, além de observar os princípios da prevenção, da precaução, da ética, do cuidado com as outras formas de vida, da equidade inter-generacional, da cooperação, da participação e da solidariedade. E, mais ainda, deve adequar as estratégias de gestão ambiental, atraindo para o âmbito das decisões outros atores sociais, para garantir um compartilhamento dos riscos com a sociedade.

Essa é uma exigência trazida pela CF/88, que estabeleceu, em seu art. 225 que compete ao poder público e a toda coletividade defender o meio ambiente de modo que o mesmo possa ser preservado para as presentes e futuras gerações. E, para o cumprimento desse dever, a CF, em seu art. 23, repartiu as competências entre os Entes da Federação, cabendo a cada um deles proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas e preservar as florestas, a fauna e a flora.

Não obstante, o art. 6º, inciso VI da Lei 6.938/81 prevê o trabalho compartilhado entre os componentes do SISNAMA, outorgando importantes funções aos municípios, como ente co-responsável pelo dever de proteção ambiental.

Assim, vê-se que uma das formas de combater a degradação ambiental é descentralizar a gestão ambiental, contribuindo e cobrando dos municípios que exerçam o poder-dever de sua competência constitucional.

O município é o ente federativo onde os problemas ambientais estão mais próximos da vida do cidadão, sendo a administração municipal responsável em grande parte pela tomada de decisão e execução da gestão ambiental. Por outro lado, são grandes os desafios dos órgãos ambientais estaduais e federais estarem em todos os Municípios realizando ações de fiscalização e educação ambiental de modo continuado. Isso, tomando-se como base o Estado da Bahia de grandes dimensões territoriais e principalmente a região da Bacia do São Francisco, por ser a mais distante da capital do Estado.

Diante da necessidade de fortalecer as estruturas municipais de meio ambiente, a Secretaria de Meio Ambiente da Bahia, através da Res. 3.925/09 do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEPRAM, instituiu um Programa de Gestão Ambiental Compartilha - GAC, visando apoiar os municípios na estruturação da sua capacidade de gestão ambiental. Essa Resolução teve o objetivo de consolidar os dispositivos legais mínimos para a estruturação sistêmica da gestão ambiental local, estabeleceu a tipologia de empreendimentos e atividades de impacto local, bem como enumerou os requisitos para realização do licenciamento ambiental pelos municípios.

Os levantamentos preliminares feitos nos anos de 2010 e 2011 pelo MP-BA, detectaram uma série de irregularidades no tocante à estruturação dos sistemas municipais de meio ambiente, tendo como principais problemas: a ausência ou inadequação das legislações municipais de meio ambiente; ausência de departamento ou secretaria específica; ausência de equipe técnica; deficiência de estrutura; ausência de Conselho de Meio Ambiente funcionando regularmente; ausência de Fundo Municipal de Meio Ambiente. Os Municípios que estão licenciando, em sua grande maioria, não estão cumprindo a legislação federal e estadual, em grande parte por desconhecimento das normas ou por não estarem efetivamente cuidando do dever de proteção ambiental, mesmo os que declararam terem essas condições perante o Programa GAC.

O Ministério Público possui a responsabilidade de garantir a implementação das leis ambientais, adotando para tanto os instrumentos trazidos na Lei 7.347/85: Inquérito Civil, Recomendações administrativas, termo de ajustamento de conduta e ação civil pública para cobrar dos Municípios que cumpram com o seu dever de Administração Ambiental.

Assim, justifica-se o fomento à implantação e ao fortalecimento dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente integrantes da Bacia do rio São Francisco na Bahia e a implementação do presente projeto, com o escopo de contribuir no processo de revitalização do “Velho Chico”, que, atualmente, se encontra em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental, por meio de ações integradas e continuadas. E isso ocorre, justamente, através do desenvolvimento de ações de planejamento e de adequada gestão ambiental, que serão cobradas pelo Ministério Público a partir da implementação desse Projeto.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Portaria Interministerial nº 127/2008

<b>CONCEDENTE:</b> 44000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE		
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> 42004470020		<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> RICARDO JOSE SOAVINSKI	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE		<b>C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> 70730-542	

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROONENTE:</b> 04142491000166					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROONENTE:</b> MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROONENTE:</b> 5 <sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - Salvador - Bahia - CEP - 41745-004					
<b>CIDADE:</b> SALVADOR	<b>UF:</b> BA	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>CEP:</b> 41745-004	<b>E.A.:</b> Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 71/31036400
<b>BANCO:</b> 001 - BANCO DO BRASIL SA	<b>AGÊNCIA:</b> 3832-6		<b>CONTA CORRENTE:</b> 59617		
<b>CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROONENTE:</b> 41057180530			<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> EDIENE SANTOS LOUSADO		
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROONENTE:</b> Rua Ana C B Dias, s/n.					

**3- DADOS DO INTERVENIENTE**

#### 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 1.094.174,12	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 93.417,41	
<b>VALOR DOS REPASSE:</b>	Ano	Valor
	2011	R\$ 592.412,68
	2012	R\$ 248.344,03
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 93.417,41	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 160.000,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	22/12/2011	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	02/08/2017	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2017	

## 5 - PLANO DE TRABALHO

### Meta nº: 1

<b>Especificação:</b> Elaboração de Diagnóstico sobre a situação da gestão ambiental municipal e capacitação dos integrantes do sistema municipal de meio ambiente de 54 municípios da Bacia do Rio São Francisco na Bahia			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1.0		
<b>Valor:</b> R\$ 658.236,32	<b>Inicio</b> 27/12/2011	<b>Término Previsto:</b> 02/08/2017	
<b>Valor Global:</b> R\$ 934.174,12			
<b>Município:</b> SALVADOR	<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Cód.</b> 3849	<b>CEP:</b> 40050-002
<b>Endereço:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>			
<b>Especificação:</b> Contratação de Empresa de Consultoria para elaboração de diagnóstico da gestão ambiental municipal na Bacia do Rio São Francisco, com a elaboração de relatórios específicos sobre a situação de cada município visitado, de roteiro técnico contendo orientações específicas e recomendações aos gestores públicos dos municípios visitados, com vistas a promover a adequada implantação e funcionamento das Estruturas Municipais de Meio Ambiente, bem como para capacitação e treinamento dos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente para sua implementação e fortalecimento.			
<b>Quantidade:</b> 58.0	<b>Valor:</b> R\$ 622.585,92	<b>Inicio Previsto:</b> 27/12/2011	<b>Término</b> 02/04/2015
<b>Etapa/Fase nº: 2</b>			
<b>Especificação:</b> Pagamento de diárias para servidores e membros do Ministério Público do Estado da Bahia.			
<b>Quantidade:</b> 120.0	<b>Valor:</b> R\$ 16.560,00	<b>Inicio Previsto:</b> 27/12/2011	<b>Término</b> 02/08/2016
<b>Etapa/Fase nº: 3</b>			
<b>Especificação:</b> Pagamento de passagens para servidores e membros do Ministério Público do Estado da Bahia.			
<b>Quantidade:</b> 80.0	<b>Valor:</b> R\$ 19.090,40	<b>Inicio Previsto:</b> 27/12/2011	<b>Término</b> 02/08/2016
<b>Meta nº: 2</b>			
<b>Especificação:</b> Contratação de empresa para estruturação física e logística de eventos			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1.0		
<b>Valor:</b> R\$ 202.540,00	<b>Inicio</b> 22/01/2016	<b>Término Previsto:</b> 02/08/2016	
<b>Valor Global:</b> R\$ 934.174,12			
<b>Município:</b> SALVADOR	<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Cód.</b> 3849	<b>CEP:</b>
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>			
<b>Especificação:</b> Contratação de empresa para estruturação física e logística de 04 (quatro)Cursos de Capacitação aos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente e de 04 (quatro) Encontros sobre Perspectivas da Gestão Ambiental Municipal.			
<b>Quantidade:</b> 8.0	<b>Valor:</b> R\$ 202.540,00		

**Início Previsto:**  
22/01/2016

**Término**  
02/08/2016

### Meta nº: 3

<b>Especificação:</b> Produção de material impresso para comunicação			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN		<b>QUANTIDADE:</b> 1.0	
<b>Valor:</b> R\$ 25.399,00	<b>Valor:</b> R\$ 25.399,00	<b>Início</b> 02/05/2012	<b>Término Previsto:</b> 01/08/2017
<b>Valor Global:</b> R\$ 934.174,12			
<b>Município:</b> SALVADOR	<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Cód.</b> 3849	<b>CEP:</b>
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>			
<b>Especificação:</b> Elaboração de folder para a divulgação dos Cursos e dos Encontros.			
<b>Quantidade:</b> 2000.0	<b>Valor:</b> R\$ 1.700,00	<b>Início Previsto:</b> 02/03/2015	<b>Término</b> 02/09/2015
<b>Etapa/Fase nº: 2</b>			
<b>Especificação:</b> Elaboração e publicação de livro acerca da Gestão Ambiental Municipal.			
<b>Quantidade:</b> 1000.0	<b>Valor:</b> R\$ 22.050,00	<b>Início Previsto:</b> 04/03/2015	<b>Término</b> 01/08/2017
<b>Etapa/Fase nº: 3</b>			
<b>Especificação:</b> Elaboração de banners destinados a divulgação dos Cursos e dos Encontros.			
<b>Quantidade:</b> 4.0	<b>Valor:</b> R\$ 421,00	<b>Início Previsto:</b> 02/05/2015	<b>Término</b> 02/09/2015
<b>Etapa/Fase nº: 4</b>			
<b>Especificação:</b> Elaboração de faixas destinadas a divulgação dos Cursos e dos Encontros.			
<b>Quantidade:</b> 8.0	<b>Valor:</b> R\$ 1.228,00	<b>Início Previsto:</b> 01/04/2016	<b>Término</b> 29/07/2016

### Meta nº: 4

<b>Especificação:</b> Realização de Curso de Capacitação de Membros do MP-BA com atribuição na área ambiental			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN		<b>QUANTIDADE:</b> 1.0	
<b>Valor:</b> R\$ 47.998,80	<b>Valor:</b> R\$ 47.998,80	<b>Início</b> 03/09/2012	<b>Término Previsto:</b> 01/08/2017
<b>Valor Global:</b> R\$ 934.174,12			
<b>Município:</b> SALVADOR	<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Cód.</b> 3849	<b>CEP:</b> 40050-002
<b>Endereço:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré			
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>			
<b>Especificação:</b> Pagamento de diárias a Membros do MP-BA			
<b>Quantidade:</b> 240.0	<b>Valor:</b> R\$ 47.998,80	<b>Início Previsto:</b> 03/09/2012	<b>Término</b> 01/08/2017

**Meta nº: 5**

<b>Especificação:</b> Complementação da meta 2 - Contratação de empresa para estruturação física e logística de eventos			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN		<b>QUANTIDADE:</b> 2.0	
<b>Valor:</b> R\$ 100.000,00	<b>Início</b> 02/05/2015	<b>Término Previsto:</b> 02/10/2016	
<b>Valor Global:</b> R\$ 934.174,12			
<b>Município:</b> SALVADOR	<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Cód.</b> 3849	<b>CEP:</b> 40050-001
<b>Endereço:</b> Avenida Joana Angélica, 1312 Nazaré			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Contratação de empresa para estruturação física e logística de 01(um) Curso de Capacitação aos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente e de 01 (um) Encontro sobre Perspectivas da Gestão Ambiental Municipal.			
<b>Quantidade:</b> 2.0	<b>Valor:</b> R\$ 100.000,00	<b>Início Previsto:</b> 02/05/2015	<b>Término</b> 02/10/2016

**Meta nº: 6**

<b>Especificação:</b> Complementação da meta 3 - Produção de material impresso para comunicação			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN		<b>QUANTIDADE:</b> 2000.0	
<b>Valor:</b> R\$ 60.000,00	<b>Início</b> 02/05/2012	<b>Término Previsto:</b> 02/10/2016	
<b>Valor Global:</b> R\$ 934.174,12			
<b>Município:</b> SALVADOR	<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Cód.</b> 3849	<b>CEP:</b> 40050-001
<b>Endereço:</b> Avenida Joana Angélica, 1312 Nazaré			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Elaboração e publicação de livro da Gestão Ambiental Municipal			
<b>Quantidade:</b> 2000.0	<b>Valor:</b> R\$ 60.000,00	<b>Início Previsto:</b> 02/05/2012	<b>Término</b> 02/10/2016

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2011
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 592.412,68
<b>DESCRIÇÃO:</b> Elaboração de Diagnóstico sobre a situação da gestão ambiental municipal e capacitação dos integrantes do sistema municipal de meio ambiente de 54 municípios da Bacia do Rio São Francisco na Bahia	
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 592.412,68	<b>PARCELA Nº:</b> 1
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Maio	<b>ANO:</b> 2013
<b>META Nº:</b> 2	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 202.540,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Contratação de empresa para estruturação física e logística de eventos	

<b>META Nº: 4</b> <b>Descrição:</b> Realização de Curso de Capacitação de Membros do MP-BA com atribuição na área ambiental	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 45.804,03
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 248.344,03	<b>PARCELA Nº:2</b>

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2011
<b>META Nº: 1</b> <b>Descrição:</b> Elaboração de Diagnóstico sobre a situação da gestão ambiental municipal e capacitação dos integrantes do sistema municipal de meio ambiente de 54 municípios da Bacia do Rio São Francisco na Bahia	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 65.823,64
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 65.823,64	<b>PARCELA Nº:1</b>
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Julho	<b>ANO:</b> 2012
<b>META Nº: 3</b> <b>Descrição:</b> Produção de material impresso para comunicação	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 25.399,00
<b>META Nº: 4</b> <b>Descrição:</b> Realização de Curso de Capacitação de Membros do MP-BA com atribuição na área ambiental	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 2.194,77
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 27.593,77	<b>PARCELA Nº:2</b>
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Agosto	<b>ANO:</b> 2015
<b>META Nº: 5</b> <b>Descrição:</b> Complementação da meta 2 - Contratação de empresa para estruturação física e logística de eventos	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 100.000,00
<b>META Nº: 6</b> <b>Descrição:</b> Complementação da meta 3 - Produção de material impresso para comunicação	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 60.000,00
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 160.000,00	<b>PARCELA Nº:3</b>

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Folder			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio		<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2000,00	V. UNITÁRIO: R\$ 0,85	V.TOTAL: R\$ 1.700,00
<b>Observação:</b>			
<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Banner			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio		<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 4,00	V. UNITÁRIO: R\$ 105,25	V.TOTAL: R\$ 421,00
<b>Observação:</b>			
<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Faixas			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio		<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 8,00	V. UNITÁRIO: R\$ 153,50	V.TOTAL: R\$ 1.228,00
<b>Observação:</b>			
<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Estruturação física e logística de eventos			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio		<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 8,00	V. UNITÁRIO: R\$ 25.317,50	V.TOTAL: R\$ 202.540,00
<b>Observação:</b>			
<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Consultoria para elaboração de diagnóstico da gestão ambiental municipal na Bacia do Rio São Francisco, com a elaboração de relatórios específicos sobre a situação de cada município visitado, de roteiro técnico contendo orientações específicas e recomendações aos gestores públicos dos municípios visitados, com vistas a promover a adequada implantação e funcionamento das Estruturas Municipais de Meio Ambiente, bem como para capacitação e treinamento dos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente, com vistas a sua implementação e fortalecimento.			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio		<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 58,00	V. UNITÁRIO: R\$ 10.734,24	V.TOTAL: R\$ 622.585,92
<b>Observação:</b>			

<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Elaboração e publicação de livro			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Rendimentos de Aplicação		<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Avenida Joana Angélica, 1312			
CEP: 40050-001	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2000,00	V. UNITÁRIO: R\$ 30,00	V.TOTAL: R\$ 60.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Elaboração e publicação de livro			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio		<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1000,00	V. UNITÁRIO: R\$ 22,05	V.TOTAL: R\$ 22.050,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Estruturação física e logística de eventos			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Rendimentos de Aplicação		<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Avenida Joana Angélica, 1312 Nazaré			
CEP: 40050-001	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 50.000,00	V.TOTAL: R\$ 100.000,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Pagamento de passagens			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio		<b>Natureza da Despesa:</b> 339033	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 80,00	V. UNITÁRIO: R\$ 238,63	V.TOTAL: R\$ 19.090,40
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Pagamento de diárias			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio		<b>Natureza da Despesa:</b> 339014	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 360,00	V. UNITÁRIO: R\$ 179,33	V.TOTAL: R\$ 64.558,80
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			

#### 9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

<b>Natureza da Despesa</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
339014	R\$ 64.558,80	R\$ 64.558,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b> R\$ 1.094.174,12				

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
339033	R\$ 19.090,40	R\$ 19.090,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339039	R\$ 1.010.524,92	R\$ 850.524,92	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b> R\$ 1.094.174,12				

## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

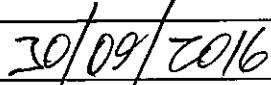


Local e Data

Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado



Local e Data

concedente

(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

**NOME:** LOA 2011.pdf

**Descrição:** LOA 2011 DO ESTADO DA BAHIA.

**NOME:** LEIS CONSTITUTIVAS.pdf

**Descrição:** Leis constitutivas do MPBA e competência do Procurador Geral de Justiça para celebrar convênios.

**NOME:** Relatórios de Gestão Fiscal.pdf

**Descrição:** Relatórios de Gestão Fiscal do MPBA.

**NOME:** ATOS E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.pdf

**Descrição:** Atos de nomeação e posse do Procurador Geral de Justiça e comprovante de endereço do MPBA.

**NOME:** ARQUIVOS CERTIDÕES DO MPBA.PDF

**Descrição:** Certidões do MPBA

**NOME:** ORÇAMENTO V&S AMBIENTAL PARTE2.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação de consultoria ambiental.

**NOME:** ORÇAMENTO V&S AMBIENTAL PARTE3.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação de consultoria ambiental.

**NOME:** ORÇAMENTO V&S AMBIENTAL PARTE 1.pdf

**DESCRIÇÃO:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação da consultoria ambiental.

**NOME:** ORÇAMENTO OCEANBYTE PARTE 2.pdf

**DESCRIÇÃO:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação da consultoria ambiental.

**NOME:** ORÇAMENTO OCEANBYTE PARTE 1.pdf

**DESCRIÇÃO:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação da consultoria ambiental.

**NOME:** Ato\_001\_2011.pdf

**DESCRIÇÃO:** Ato do MP/BA que determina o valor das diárias dos membros e servidores.

**NOME:** EMCON AMBIENTAL.PDF

**DESCRIÇÃO:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação da consultoria ambiental.

**NOME:** ORÇAMENTOS PASSAGENS.PDF

**DESCRIÇÃO:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o serviço de fornecimento de passagens.

**NOME:** ORÇAMENTO CENTRAL DE EVENTOS.pdf

**DESCRIÇÃO:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o serviço de estruturação física e logística para eventos.

**NOME:** ORÇAMENTO EVENTOS E EVENTOS.pdf

**DESCRIÇÃO:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o serviço de estruturação física e logística para eventos.

**NOME:** ORÇAMENTO FESMIP EVENTOS.pdf

**DESCRIÇÃO:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o serviço de estruturação física e logística para eventos.

**NOME:** ORÇAMENTO AUTOR VISUAL LIVRO.pdf

**DESCRIÇÃO:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO P&A LIVRO.pdf

**DESCRIÇÃO:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO RR LIVRO.pdf

**DESCRIÇÃO:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO CARTOGRAF LIVRO.pdf

**DESCRIÇÃO:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO VENTO LESTE LIVRO.pdf

**DESCRIÇÃO:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO VENTO LESTE.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO CONTRAST.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO ALPHA GRAFICS.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO CDC.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO PLACASERV.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO URANUS2.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** OFÍCIO GAM 2011.pdf

**Descrição:** Ofício sobre envio da proposta do MPBA.

**NOME:** DOCS PESSOAIS E DECLARAÇÕES.pdf

**Descrição:** Documentos pessoais do Procurador-Geral de Justiça e Declarações de Adimplência e de Disponibilidade de Contrapartida.

**NOME:** Memória de cálculo GAM.pdf

**Descrição:** Memória de cálculo do plano de trabalho do convênio.





## PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA no Estado de Roraima, e a Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento COMUNICA ao interessado a seguir relacionado, em face da impossibilidade da comunicação e intimação pessoal e por via postal, de auto de infração lavrado em seu nome e que não foi assinado, que fica intimado a efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), ou apresentação de DEFESA, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10 de 07 de dezembro de 2012, e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
VALDEMAR COSTA DE SOUZA	073.291.052-87	02025.000615/2014-78	9070952 E
ANITO OSVALDO BAUER	191.901.749-59	02025.000617/2015-67	9070953 E
AUTO POSTO PECUMA LTDA	01.527.649/0001-28	02025.000435/2015-77	9082268 E
EXTREMO NORTE AGROINDUSTRIAL COMÉRCIO IMPORT. LTDA	04.932.052/0001-92	02025.000433/2015-89	9082270 E
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	04.892.707/0001-00	02025.003062/2015-83	9095424 E

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO: 02070.002875/2012-90. CONCEDENTE: Ministério do Meio Ambiente - MMA. CONCESSIONÁRIO: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. OBJETO: Cessão de área da União denominada Reserva Extrativista Acaú-Goiânia, nos Municípios de Goiânia, Estado de Pernambuco e Pitimbu, Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2016. Pelo MMA: JOSE SARNEY FILHO - Ministro do Estado do Meio Ambiente. Pelo ICMBio: RÓMULO JOSE FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente do ICMBio.

## UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - FOZ DO IGUAÇU

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 17/2016 - UASG 443048

Número do Contrato: 13/2012.  
Nº Processo: 02153000117201283.  
PREGÃO SISPP N° 17/2012. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado : ALGAR TELECOM S/A -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses a partir de 01 de outubro de 2016. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 01/10/2016 a 01/10/2017. Data de Assinatura: 30/09/2016.

(SICON - 06/10/2016) 443033-44207-2016NE800077

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 18/2016 - UASG 443048

Número do Contrato: 14/2012.  
Nº Processo: 02153000117201217.  
PREGÃO SISPP N° 17/2012. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado : ALGAR TELECOM S/A -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses a partir de 01 de outubro de 2016. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 01/10/2016 a 01/10/2017. Data de Assinatura: 30/09/2016.

(SICON - 06/10/2016) 443033-44207-2016NE800077

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 19/2016 - UASG 443048

Número do Contrato: 15/2012.  
Nº Processo: 02153000117201272.  
PREGÃO SISPP N° 17/2012. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado : ALGAR TELECOM S/A -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses a partir de 01 de outubro de 2016. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 01/10/2016 a 01/10/2017. Data de Assinatura: 30/09/2016.

(SICON - 06/10/2016) 443033-44207-2016NE800077

## UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERESÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N° 2/2016 - UASG 443036

Nº Processo: 02204000076201640. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos, de natureza comum, de Tripliação, conforme previsão do Cartão de Tripliação de Segurança-CTS, envolvendo embarque /desembarque de passageiros para atendimento dos Navios Soloncy Moura e Almirante Paulo Moreira. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 07/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h55. Endereço: Avenida Rotariana S/n Sóberbo - Teresópolis Sóberbo - TERESÓPOLIS - RJ ou [www.comprasegovernamental.gov.br](http://www.comprasegovernamental.gov.br)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016100700150

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CARACARAÍ LTDA ME	10.452.116/0001-83	02025.000049/2016-85	9081209 E
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CARACARAÍ LTDA ME	10.653.116/0001-83	02025.000047/2016-96	9081210 E
MARCELO TRAJANO SILVA	000.411.791-37	02025.000118/2016-51	9073229 E
SINAL LEITE ARÁDIO	085.147.712-72	02025.000045/2016-51	9070996 E
AUTO POSTO SANTA RITA LTDA	00.375.839/0001-04	02025.000439/2014-93	1695 B

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, na Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, com sede à Av. Brigadier Eduardo Gomes, 4358, Bairro Aeroporto - CEP 69.304-650. Boa Vista - RR, das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu sua Baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

GABRIELA MELO FIGUEIREDO SOARES

Procuradora Federal/Chefe da Dijur

DIEGO MILLEO BUENO  
Superintendente Estadual

gênico do contrato por mais 12 meses e a alteração da razão social da contratada para TELEFÔNICA BRASIL S/A. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/09/2016 a 26/09/2017. Valor Total: R\$58.872,96. Fonte: 100000000 - 2016NE800086. Data de Assinatura: 26/09/2016.

(SICON - 06/10/2016) 440075-00001-2016NE800119

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2/2016 - UASG 440075

Número do Contrato: 21/2014.

Nº Processo: 02209018246201350.  
PREGÃO SRP N° 34/2013. Contratante: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE -CNPJ Contratado: 4043244000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: A Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/09/2016 a 26/09/2017. Valor Total: R\$33.250,35. Fonte: 100000000 - 2016NE800087. Data de Assinatura: 26/09/2016.

(SICON - 06/10/2016) 440075-00001-2016NE800119

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA N° 1/2015

Processo 02080.000160/2010-11

A Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 101, de 21 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 26 de agosto de 2015, seção 2, página 54, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2015 (Processo 02080.000160/2010-11), que tem como objeto a concessão florestal de lote de unidades de manejo florestal (UMF) na Floresta Nacional de Caxiuaná, no Pará, vem a público divulgar o que segue.

Em 26/09/16, em sessão pública realizada na sede do SFB, foram abertos os envelopes nº 2, contendo as propostas técnicas. Todas as licitantes obtiveram 500 pontos, restando, portanto, empates e classificadas para a fase seguinte. Considerando que todas estavam devidamente representadas na referida sessão e renunciaram expressamente ao prazo recursal, nos termos do item 9.3.12 do edital, foram abertos os envelopes nº 3, contendo as propostas de preços. Aplicando-se o critério de julgamento das propostas de preços estabelecido no item 8.8 do edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação:

a) UMF I: Benevides Madeiras Ltda - 500,00 pontos; KM Comércio e Exportação de Madeiras Ltda - 405,78 pontos; II Indústria e Comércio de Madeiras Ltda - 400,44 pontos; e Verde Comércio de Madeiras Eireli - 342,00 pontos.

b) UMF II: Benevides Madeiras Ltda - 500,00 pontos; II Indústria e Comércio de Madeiras Ltda - 411,72 pontos; KM Comércio e Exportação de Madeiras Ltda - 405,78 pontos; e Verde Comércio de Madeiras Eireli - 383,34 pontos.

c) UMF III: Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda. EPP - 500,00 pontos; II Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. - 405,23 pontos; KM Comércio e Exportação de Madeiras Ltda. - 399,90 pontos; e Verde Comércio de Madeiras Eireli - 356,55 pontos.

Com esse resultado de classificação, a CEL prolatou o julgamento final do certame, que ora é tornado público, sendo vencedoras as seguintes licitantes para as respectivas UMF:

a) UMF I - Benevides Madeiras Ltda com 1.000 (mil pontos);

b) UMF II - Benevides Madeiras Ltda com 1.000 (mil pontos); e

c) UMF III - Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda. EPP com 1.000 (mil pontos).

Nos termos do art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93, é concedido o prazo de cinco dias úteis, a partir da data de publicação deste aviso no DOU, para interposição de recursos da presente decisão.

Brasília-DF, 6 de outubro de 2016.  
MARIO ADILSON GERMÍ  
Vice-Presidente da CEL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

A1

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
REGISTRADO NO SICONV SOB O Nº  
761644/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO  
DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DE  
SUA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E  
AMBIENTE URBANO E O MINISTÉRIO  
PÚBLICO DA BAHIA, VISANDO  
DESENVOLVER O PROJETO DE  
FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE MEIO  
AMBIENTE DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO  
RIO SÃO FRANCISCO NO ESTADO DA BAHIA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, Órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e do Decreto 6.101, de 26 de abril de 2007, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.375/0001-07, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília/DF, por meio de sua Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário, **NEY MARANHÃO**, brasileiro, residente e domiciliado à SQSW 103 Bloco E apto. 510, Setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.670-305, portador da Carteira de Identidade nº 1921683, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 027.889.007-59, designado pela Portaria nº 220/2013, publicada no D.O.U. de 27 de março de 2013 e retificada no D.O.U. de 15 de abril de 2013, conforme atribuições que lhe confere a Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 292, publicada no D.O.U. de 28 de maio de 2007, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, órgão público do poder executivo estadual, doravante denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede à Avenida Joana Angélica, 1312, Nazaré – Salvador/BA, CEP 40050-001, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça, **MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL**, nomeado através do Ato Decreto Simples do Governador do Estado da Bahia, de 10 de março de 2014, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na rua Waldemar Falcão, nº 870, – Cd. Albalonga Torre A Ed. Numitor – Brotas, CEP 40269-710, Salvador/BA, portador da Cédula de Identidade nº 4395399 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.222.775-34, regendo-se o presente convênio pela legislação vigente, especialmente pelos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5. 450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005 e Decreto nº 6.428, de 14 de abril de 2008, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, bem como das Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, e de conformidade com o Processo MMA nº 02000.002468/2011-25 resolvem celebrar o celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio SICONV nº 761644/2011, até a data de **02 de outubro de 2016**, conforme o novo cronograma de execução do Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento, independentemente de sua transcrição.

*MF*

*PP/MP*



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Em atendimento aos art. 46 e 47 da Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/11, o extrato deste Termo Aditivo será disponibilizado por intermédio do Portal de Convênios – SICONV.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Convenente deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de término da vigência deste Convênio, observada a forma prevista no art.72, da Portaria nº 507 de 24/11/2011.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original, que não tenham sido alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

**NEY MARANHÃO**  
Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano  
Concedente

**MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL**  
Procurador Geral de Justiça  
Convenente

## TESTEMUNHAS

Nome: W. C. B. | Salvo Menezes  
CPF: 35.405.021-86  
C.I: 2366-738 - 3.225

Nome:  
CPF:  
CE:



Nº / ANO DA PROPOSTA:

070253/2011

**DADOS DO CONCEDENTE**

**OBJETO:**

Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal em 54 municípios integrantes da Bacia do Rio São Francisco.

**JUSTIFICATIVA:**

A sociedade contemporânea é marcada pelo consumismo e pela super-exploração dos recursos ambientais, sem o eficiente controle, ocasionando uma série de reflexos negativos na natureza e na sociedade.

Apesar do avanço tecnológico no controle do uso dos bens ambientais, existem muitas incertezas científicas sobre os impactos advindos das diversas atividades produtivas, caracterizando a sociedade atual como uma sociedade de riscos. A Administração Pública Ambiental de todos os entes da Federação tem o poder-dever de garantir a constituição de um Estado de Direito Ambiental.

Para a construção deste Estado é preciso que o Poder Público estabeleça novos padrões de responsabilidade, controle sobre os impactos ambientais, além de observar os princípios da prevenção, da precaução, da ética, do cuidado com as outras formas de vida, da equidade inter-generacional, da cooperação, da participação e da solidariedade. E, mais ainda, deve adequar as estratégias de gestão ambiental, atraindo para o âmbito das decisões outros atores sociais, para garantir um compartilhamento dos riscos com a sociedade.

Essa é uma exigência trazida pela CF/88, que estabeleceu, em seu art. 225 que compete ao poder público e a toda coletividade defender o meio ambiente de modo que o mesmo possa ser preservado para as presentes e futuras gerações. E, para o cumprimento desse dever, a CF, em seu art. 23, repartiu as competências entre os Entes da Federação, cabendo a cada um deles proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas e preservar as florestas, a fauna e a flora.

Não obstante, o art. 6º, inciso VI da Lei 6.938/81 prevê o trabalho compartilhado entre os componentes do SISNAMA, outorgando importantes funções aos municípios, como ente co-responsável pelo dever de proteção ambiental.

Assim, vê-se que uma das formas de combater a degradação ambiental é descentralizar a gestão ambiental, contribuindo e cobrando dos municípios que exerçam o poder-dever de sua competência constitucional.

O município é o ente federativo onde os problemas ambientais estão mais próximos da vida do cidadão, sendo a administração municipal responsável em grande parte pela tomada de decisão e execução da gestão ambiental. Por outro lado, são grandes os desafios dos órgãos ambientais estaduais e federais estarem em todos os Municípios realizando ações de fiscalização e educação ambiental de modo continuado. Isso, tomando-se como base o Estado da Bahia de grandes dimensões territoriais e principalmente a região da Bacia do São Francisco, por ser a mais distante da capital do Estado.

Diante da necessidade de fortalecer as estruturas municipais de meio ambiente, a Secretaria de Meio Ambiente da Bahia, através da Res. 3.925/09 do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEPRAM, instituiu um Programa de Gestão Ambiental Compartilhada - GAC, visando apoiar os municípios na estruturação da sua capacidade de gestão ambiental. Essa Resolução teve o objetivo de consolidar os dispositivos legais mínimos para a estruturação sistêmica da gestão ambiental local, estabeleceu a tipologia de empreendimentos e atividades de impacto local, bem como enumerou os requisitos para realização do licenciamento ambiental pelos municípios.

Os levantamentos preliminares feitos nos anos de 2010 e 2011 pelo MP-BA, detectaram uma série de irregularidades no tocante à estruturação dos sistemas municipais de meio ambiente, tendo como principais problemas: a ausência ou inadequação das legislações municipais de meio ambiente; ausência de departamento ou secretaria específica; ausência de equipe técnica; deficiência de estrutura; ausência de Conselho de Meio Ambiente funcionando regularmente; ausência de Fundo Municipal de Meio Ambiente. Os Municípios que estão licenciando, em sua grande maioria, não estão cumprindo a legislação federal e estadual, em grande parte por desconhecimento das normas ou por não estarem efetivamente cuidando do dever de proteção ambiental, mesmo os que declaram terem essas condições perante o Programa GAC.

O Ministério Público possui a responsabilidade de garantir a implementação das leis ambientais, adotando para tanto os instrumentos trazidos na Lei 7.347/85: Inquérito Civil, Recomendações administrativas, termo de ajustamento de conduta e ação civil pública para cobrar dos Municípios que cumpram com o seu dever de Administração Ambiental.

Assim, justifica-se o fomento à implantação e ao fortalecimento dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente integrantes da Bacia do rio São Francisco na Bahia e a implementação do presente projeto, com o escopo de contribuir no processo de revitalização do "Velho Chico", que, atualmente, se encontra em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental, por meio de ações integradas e continuadas. E isso ocorre, justamente, através do desenvolvimento de ações de planejamento e de adequada gestão ambiental, que serão cobradas pelo Ministério Público a partir da implementação desse Projeto.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

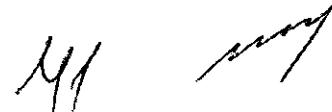
Portaria Interministerial nº 127/2008

<b>CONCEDENTE:</b> 44000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE		
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> 02788900759		<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> NEY MARANHAO	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> SQSW 103, Bloco E, Apartamento 510		<b>C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> 70670-305	



2 - DADOS DO PROPONENTE

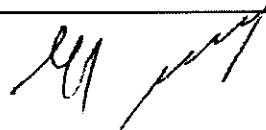
<b>PROONENTE:</b> 04142491000166					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROONENTE:</b> MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROONENTE:</b> Av. Joana Angélica, 1312, Nazaré - Salvador - Bahia - CEP - 40050-001					
<b>CIDADE:</b> SALVADOR	<b>UF:</b> BA	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>CEP:</b> 40050-001	<b>E.A.:</b> Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 71/31036400
<b>BANCO:</b> 001 - BANCO DO BRASIL SA	<b>AGÊNCIA:</b> 3832-6		<b>CONTA CORRENTE:</b> 59617		
<b>CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROONENTE:</b> 34687670563			<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> WELLINGTON CESAR LIMA E SILVA		
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROONENTE:</b> Rua Pernambuco, nº405, ed. Agua Branca, apt					



**3- DADOS DO INTERVENIENTE**

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 934.174,12	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 93.417,41	
VALOR DOS REPASSE:	Ano	Valor
	2011	R\$ 592.412,68
	2012	R\$ 248.344,03
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 93.417,41	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	22/12/2011	
FIM DE VIGÊNCIA:	02/04/2015	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2015	



## 5 - PLANO DE TRABALHO

### Meta nº: 1

<b>Especificação:</b> Elaboração de Diagnóstico sobre a situação da gestão ambiental municipal e capacitação dos integrantes do sistema municipal de meio ambiente de 54 municípios da Bacia do Rio São Francisco na Bahia			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN		<b>QUANTIDADE:</b> 1.0	
<b>Valor:</b> R\$ 658.236,32	<b>Inicio</b> 27/12/2011	<b>Término Previsto:</b> 02/04/2015	
<b>Valor Global:</b> R\$ 934.174,12			
<b>Município:</b> SALVADOR	<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Cód.</b> 3849	<b>CEP:</b> 40050-002
<b>Endereço:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			

#### **Especificação:**

Contratação de Empresa de Consultoria para elaboração de diagnóstico da gestão ambiental municipal na Bacia do Rio São Francisco, com a elaboração de relatórios específicos sobre a situação de cada município visitado, de roteiro técnico contendo orientações específicas e recomendações aos gestores públicos dos municípios visitados, com vistas a promover a adequada implantação e funcionamento das Estruturas Municipais de Meio Ambiente, bem como para capacitação e treinamento dos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente para sua implementação e fortalecimento.

<b>Quantidade:</b> 58.0	<b>Valor:</b> R\$ 622.585,92	<b>Inicio Previsto:</b> 27/12/2011	<b>Término</b> 02/04/2015
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------------	------------------------------

#### **Etapa/Fase nº:** 2

#### **Especificação:**

Pagamento de diárias para servidores e membros do Ministério Público do Estado da Bahia.

<b>Quantidade:</b> 120.0	<b>Valor:</b> R\$ 16.560,00	<b>Inicio Previsto:</b> 27/12/2011	<b>Término</b> 02/04/2015
-----------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	------------------------------

#### **Etapa/Fase nº:** 3

#### **Especificação:**

Pagamento de passagens para servidores e membros do Ministério Público do Estado da Bahia.

<b>Quantidade:</b> 80.0	<b>Valor:</b> R\$ 19.090,40	<b>Inicio Previsto:</b> 27/12/2011	<b>Término</b> 02/04/2015
----------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	------------------------------

### Meta nº: 2

<b>Especificação:</b> Contratação de empresa para estruturação física e logística de eventos			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN		<b>QUANTIDADE:</b> 1.0	
<b>Valor:</b> R\$ 202.540,00	<b>Inicio</b> 02/05/2012	<b>Término Previsto:</b> 02/04/2015	
<b>Valor Global:</b> R\$ 934.174,12			
<b>Município:</b> SALVADOR	<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Cód.</b> 3849	<b>CEP:</b>
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b>			
Contratação de empresa para estruturação física e logística de 04 (quatro)Cursos de Capacitação aos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente e de 04 (quatro) Encontros sobre Perspectivas da Gestão Ambiental Municipal.			
<b>Quantidade:</b> 8.0	<b>Valor:</b> R\$ 202.540,00		

Início Previsto:  
02/05/2012

Término  
02/04/2015

**Meta nº: 3**

<b>Especificação:</b> Produção de material impresso para comunicação			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN		<b>QUANTIDADE:</b> 1.0	
Valor: RS 25.399,00	Inicio 02/05/2012	Término Previsto: 02/04/2015	
Valor Global: RS 934.174,12			
<b>Município:</b> SALVADOR	<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Cód.</b> 3849	<b>CEP:</b>
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>			
<b>Especificação:</b> Elaboração de banners destinados a divulgação dos Cursos e dos Encontros.			
<b>Quantidade:</b> 4.0	<b>Valor:</b> R\$ 421,00	<b>Inicio Previsto:</b> 02/05/2012	<b>Término</b> 02/04/2015
<b>Etapa/Fase nº: 2</b>			
<b>Especificação:</b> Elaboração de faixas destinadas a divulgação dos Cursos e dos Encontros.			
<b>Quantidade:</b> 8.0	<b>Valor:</b> R\$ 1.228,00	<b>Inicio Previsto:</b> 02/05/2012	<b>Término</b> 02/04/2015
<b>Etapa/Fase nº: 3</b>			
<b>Especificação:</b> Elaboração de folder para a divulgação dos Cursos e dos Encontros.			
<b>Quantidade:</b> 2000.0	<b>Valor:</b> R\$ 1.700,00	<b>Inicio Previsto:</b> 02/05/2012	<b>Término</b> 02/04/2015
<b>Etapa/Fase nº: 4</b>			
<b>Especificação:</b> Elaboração e publicação de livro acerca da Gestão Ambiental Municipal.			
<b>Quantidade:</b> 1000.0	<b>Valor:</b> R\$ 22.050,00	<b>Inicio Previsto:</b> 04/06/2012	<b>Término</b> 02/04/2015

**Meta nº: 4**

<b>Especificação:</b> Realização de Curso de Capacitação de Membros do MP-BA com atribuição na área ambiental			
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b> UN		<b>QUANTIDADE:</b> 1.0	
Valor: RS 47.998,80	Inicio 03/09/2012	Término Previsto: 02/04/2015	
Valor Global: RS 934.174,12			
<b>Município:</b> SALVADOR	<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Cód.</b> 3849	<b>CEP:</b> 40050-002
<b>Endereço:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré			
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>			
<b>Especificação:</b> Pagamento de diárias a Membros do MP-BA			
<b>Quantidade:</b> 240.0	<b>Valor:</b> R\$ 47.998,80	<b>Inicio Previsto:</b> 03/09/2012	<b>Término</b> 02/04/2015

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2011
META Nº: 1  DESCRIÇÃO: Elaboração de Diagnóstico sobre a situação da gestão ambiental municipal e capacitação dos integrantes do sistema municipal de meio ambiente de 54 municípios da Bacia do Rio São Francisco na Bahia	VALOR DA META: R\$ 592.412,68
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 592.412,68	<b>PARCELA Nº:1</b>
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Maio	<b>ANO:</b> 2013
META Nº: 2  DESCRIÇÃO: Contratação de empresa para estruturação física e logística de eventos	VALOR DA META: R\$ 202.540,00
META Nº: 4  DESCRIÇÃO: Realização de Curso de Capacitação de Membros do MP-BA com atribuição na área ambiental	VALOR DA META: R\$ 45.804,03
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 248.344,03	<b>PARCELA Nº:2</b>

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2011
META Nº: 1  DESCRIÇÃO: Elaboração de Diagnóstico sobre a situação da gestão ambiental municipal e capacitação dos integrantes do sistema municipal de meio ambiente de 54 municípios da Bacia do Rio São Francisco na Bahia	VALOR DA META: R\$ 65.823,64
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 65.823,64	<b>PARCELA Nº:1</b>
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Julho	<b>ANO:</b> 2012
META Nº: 3  DESCRIÇÃO: Produção de material impresso para comunicação	VALOR DA META: R\$ 25.399,00
META Nº: 4  DESCRIÇÃO: Realização de Curso de Capacitação de Membros do MP-BA com atribuição na área ambiental	VALOR DA META: R\$ 2.194,77
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 27.593,77	<b>PARCELA Nº:2</b>

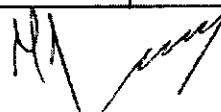
## 8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Elaboração e publicação de livro			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>MUNICÍPIO:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1000,00	V. UNITÁRIO: R\$ 22,05	V.TOTAL: R\$ 22.050,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Consultoria para elaboração de diagnóstico da gestão ambiental municipal na Bacia do Rio São Francisco, com a elaboração de relatórios específicos sobre a situação de cada município visitado, de roteiro técnico contendo orientações específicas e recomendações aos gestores públicos dos municípios visitados, com vistas a promover a adequada implantação e funcionamento das Estruturas Municipais de Meio Ambiente, bem como para capacitação e treinamento dos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente, com vistas a sua implementação e fortalecimento.			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>MUNICÍPIO:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 58,00	V. UNITÁRIO: R\$ 10.734,24	V.TOTAL: R\$ 622.585,92
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Estruturação física e logística de eventos			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>MUNICÍPIO:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 8,00	V. UNITÁRIO: R\$ 25.317,50	V.TOTAL: R\$ 202.540,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Pagamento de diárias			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339014	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>MUNICÍPIO:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 360,00	V. UNITÁRIO: R\$ 179,33	V.TOTAL: R\$ 64.558,80
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Folder			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>MUNICÍPIO:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2000,00	V. UNITÁRIO: R\$ 0,85	V.TOTAL: R\$ 1.700,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			

<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Pagamento de passagens			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio		<b>Natureza da Despesa:</b> 339033	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 80,00	V. UNITÁRIO: R\$ 238,63	V.TOTAL: R\$ 19.090,40
<b>Observação:</b>			
<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Banner			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio		<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 4,00	V. UNITÁRIO: R\$ 105,25	V.TOTAL: R\$ 421,00
<b>Observação:</b>			
<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Faixas			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio		<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazare			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 8,00	V. UNITÁRIO: R\$ 153,50	V.TOTAL: R\$ 1.228,00
<b>Observação:</b>			

#### 9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

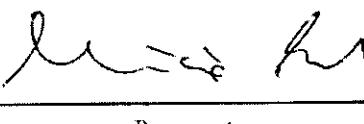
<b>Natureza da Despesa</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
339014	R\$ 64.558,80	R\$ 64.558,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339033	R\$ 19.090,40	R\$ 19.090,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
339039	R\$ 850.524,92	R\$ 850.524,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b> R\$ 934.174,12				



## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,



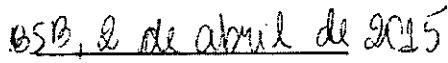
Local e Data

Proponente  
Márcio José Cordeiro Fahel

Procurador-Geral de Justiça

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado



Local e Data

Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

RAY MARENTH  
Secretário de Executiva Marenth  
e Ambiente Urbano

## 12 - ANEXOS

NOME: LOA 2011.pdf

Descrição: LOA 2011 DO ESTADO DA BAHIA.

NOME: LEIS CONSTITUTIVAS.pdf

Descrição: Leis constitutivas do MPBA e competência do Procurador Geral de Justiça para celebrar convênios.

NOME: Relatórios de Gestão Fiscal.pdf

Descrição: Relatórios de Gestão Fiscal do MPBA.

NOME: ATOS E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.pdf

Descrição: Atos de nomeação e posse do Procurador Geral de Justiça e comprovante de endereço do MPBA.

NOME: ARQUIVOS CERTIDÓES DO MPBA.PDF

Descrição: Certidões do MPBA

NOME: ORÇAMENTO V&S AMBIENTAL PARTE2.pdf

Descrição: Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação de consultoria ambiental.

NOME: ORÇAMENTO V&S AMBIENTAL PARTE3.pdf

Descrição: Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação de consultoria ambiental.

**NOME:** ORÇAMENTO V&S AMBIENTAL PARTE 1.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação da consultoria ambiental.

**NOME:** ORÇAMENTO OCEANBYTE PARTE 2.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação da consultoria ambiental.

**NOME:** ORÇAMENTO OCEANBYTE PARTE 1.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação da consultoria ambiental.

**NOME:** Ato\_001\_2011.pdf

**Descrição:** Ato do MP/BA que determina o valor das diárias dos membros e servidores.

**NOME:** EMCON AMBIENTAL.PDF

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação da consultoria ambiental.

**NOME:** ORÇAMENTOS PASSAGENS.PDF

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o serviço de fornecimento de passagens.

**NOME:** ORÇAMENTO CENTRAL DE EVENTOS.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o serviço de estruturação física e logística para eventos.

**NOME:** ORÇAMENTO EVENTOS E EVENTOS.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o serviço de estruturação física e logística para eventos.

**NOME:** ORÇAMENTO FESMIP EVENTOS.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o serviço de estruturação física e logística para eventos.

**NOME:** ORÇAMENTO AUTOR VISUAL LIVRO.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO P&A LIVRO.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO RR LIVRO.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO CARTOGRAF LIVRO.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO VENTO LESTE LIVRO.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO VENTO LESTE.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO CONTRAST.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO ALPHA GRAFICS.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO CDC.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO PLACASERV.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO URANUS2.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** OFÍCIO GAM 2011.pdf

**Descrição:** Ofício sobre envio da proposta do MPBA.

**NOME:** DOCS PESSOAIS E DECLARAÇÕES.pdf

**Descrição:** Documentos pessoais do Procurador-Geral de Justiça e Declarações de Adimplência e de Disponibilidade de Contrapartida.

**NOME:** Memória de cálculo GAM.pdf

**Descrição:** Memória de cálculo do plano de trabalho do convênio.

*ML/PT*



JUAREZ ALVES DA SILVA	910.109.691-53	023050-B	02158.000003/2014-99
LEONARDO CAMPOS COSTA	131.159.536-53	032763-A	02158.000010/2014-91
LUIZ HENRIQUE PERALTA	567.712.661-68	038711-A	02097.000035/2014-56
MARINA ISOLDE MARCOS DOS SANTOS	223.982.568-55	023973-A	02097.000169/2011-77
MARCOS ANTONIO ABRAO	280.789.501-87	000825-A	02302.000020/2014-15
MARCEL MOTA REGIO	550.838.971-72	007757-B	02302.000013/2014-13
MARCEL MOTA REGIO	550.838.971-72	007758-B	02302.000017/2014-00
OSWALDO MURAD JUNIOR	077.466.818-08	038719-A	02097.000172/2014-91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	02.391.654/XXII-19	0072751-B	02155.000096/2014-81
PIETRO LUCIG HERTOLINI	965.637.451-72	000824-A	02302.000012/2014-79
REBANE JULIANO	594.028.811-15	037804-B	02097.000180/2014-37
ROMEO FRANCISCO DA SILVA	517.696.161-91	032764-A	02158.000011/2014-35
RONIS MOREIRA DE SOUZA	002.610.821-67	007735-B	02155.000021/2014-09
SIDAKIA CAMARA ESPINDOLA	321.615.838-71	018618-A	02097.000183/2014-71
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRIGAÇÃO - SEAGRO	01.409.622/0001-10	007759-A	02302.000015/2014-11
THIAGO GADIA DE CASTRO	010.193.851-97	007756-A	02302.000011/2014-24
VALDISON PEREIRA ROSA	007.913.661-38	022243-B	02155.000009/2013-21
VALDECI RODRIGUES DA SILVA	191.860.451-72	016308-A	02155.000004/2014-90
VITRINO BATISTA DOS REIS	550.874.771-00	000818-A	02302.000001/2014-99
ZACARIAS FERREIRA DIAS	048.805.791-49	038713-A	02097.000126/2014-91
ZACARIAS FERREIRA DIAS	048.805.791-49	038714-A	02097.000129/2014-25

ZACARIAS FERREIRA DIAS	048.805.791-49	018619-A	02097.000182/2014-26
ZACARIAS FERREIRA DIAS	048.805.791-49	038712-A	02097.000125/2014-47
AHONSO REIS FURIM	275.089.018.81	023973-A	02097.000170/2014-40

Ao final do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento aos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 430 - Centro Histórico. Cuiabá - MT. CEP: 78005-040

FERNANDO FRANCISCO XAVIER  
Coordenador Regional

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, por meio do Coordenador Regional em Manaus/AM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 79 da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, identifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas sobre Despacho Saneador e/ou alegações finais proferidos noutro processo(s) referido(s) na lista abaixo. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, ficando identificado que após esse prazo, o processo estará na pauta de julgamento, conforme disposto na Instrução Normativa ICM nº. 06, de 01 de dezembro de 2009.

INTERESSADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF OU RG
Maria Izia Soares Assis	02120.000228/2010-49	72001/A	251.526.292-91
Estimilau Barros de Castro	02120.000084/2011-10	032267/A	225.743.702-10
Jose Pereira Maninho	02120.00019/2011-11	033617/A	385.830.621-53
Lindomar Jesus dos Santos	02120.00016/2011-79	033610/A	640.879.362-53
Manoel de Oliveira Brandão	02120.000126/2011-12	026517/A	227.175.440-09
Rosinal Santana Rego	02120.000074/2012-57	023767/A	227.175.440-09
Thomas Le Roy	02120.000225/2010-13	020669/A	2059773/2014/OREGON/USA

Identifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponivel(vel) para vista(s), para vista(s) interessado(s), no seguinte endereço: Av. do Turismo, 1350 - Tarumã. Manaus/AM. CEP 69041-010 - Coordenação Regional 2.

KEURIS KELLY SOUZA DA SILVA  
Coordenadora Regional  
Substituta

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 17/06/2015 , Seção 3, Pág. 103. Onde se lê: Valor R\$ 18.593,52 Leia-se : Valor R\$ 27.890,28

(SICON - 17/06/2015) 443033-44207-2015NE800077

#### COORDENAÇÃO REGIONAL EM PORTO SEGURO RESERVA EXTRATIVISTA BAIA DE IGUAPE

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/2015

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima a pessoas física abaixo elencadas da lavratura do auto de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 24 de março de 2009.

INTERESSADOS	CPF / CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Hamilton Miquel de Souza	002.727.355-83	1000037 - A	02188.000003/2013-10

Identifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vista(s) no seguinte endereço:  
Instituto Chico Mendes - ICMBr, Rua Coronel Antônio Felipe de Melo, 52, Cachá, Maragogipe - BA.

SÉRGIO FERNANDES FREITAS  
Chefe Resex Marinha do Iguaçu

#### SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO DEPARTAMENTO DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espece: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 76164/2011. Convenentes: Concedente : MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 440078, Gestão: 00001, Conveniente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 01.112.491/XXII-66. Prorrogação de prazo conforme Ofício nº 707/MP-BA/NUSF/2015 de 24/02/2015, solicitando aditivo de prazo do convênio por mais 01 (um) ano e 06 (seis) meses, para que haja tempo necessário para o bom cumprimento da referida meta e que não seja importunada para a hachá.. Valor Total: R\$ 934.174,12. Valor de Contrapartida: R\$ 93.417,41. Vigência: 22/12/2011 a 02/10/2016. Data de Assinatura: 02/01/2015. Signatários: Concedente : NEY MARANHAO. CPF nº 027.889.007-59. Conveniente : MARCIO JOSE CORDEIRO FAHEL. CPF nº 471.222.775-34.

(SICONV/PORTAL) - 17/06/2015

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authenticidade.html>, pelo código (KK32015061R00117

#### Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

#### SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ESTATUTÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAPÁ

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170345

Número do Contrato: 00004/2014, subrogado pela UASG: 170345 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MP - AP. Nº 00001. Processo: 16430000097201-175, DISPENSA Nº 3/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 6160039000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA - ESCOLA CIE E. Objeto: Termo Aditivo com a finalidade de proceder a titularidade da CONTRATANTE, conforme descrito em epígrafe, que passa a ser a responsável pelas obrigações do órgão sucedido, bem como alterar a cláusula nome - Da Doação Orçamentária, subcláusula única - Da Nota de Empenho, e ainda a cláusula Décima Quinta - Da Vigência do Contrato Original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vígencia: 02/05/2015 a 02/05/2016. Valor Total: R\$4.500,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800031 Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 17/06/2015) 201061-(0001)-2015NE800002

#### FUNDÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 114637

Nº Processo: 03605000605201574 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de CD-ROM de Dados (prensagem) com impressão no CD, manuseio e embalagem de (100.000 item/ml) unidades. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/06/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. General Canabarro, 706 - Manacapuru RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 18/06/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/06/2015 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE MAURO ALVES VILARINHO  
Pregoeiro

(SIDEC - 17/06/2015) 114637-11301-2015NE800001

#### DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS

##### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2015

Processo: (3601.000063/2008-41. Espece: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, com a interveniência do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC e a Fundação Instituto Brasileiro

Documentos assinados digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO  
MMA/SRHU/Nº , REGISTRADO NO  
SICONV SOB O Nº 761644/2011, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR  
INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE  
RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO  
E O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA,  
VISANDO DESENVOLVER O PROJETO DE  
FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS DE MAIO  
AMBIENTE DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO  
RIO SÃO FRANCISCO NO ESTADO DA BAHIA.

A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, órgão da Administração Pública Direta, nos termos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e do Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.375/0001-07, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília/DF, por intermédio de sua Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, **PEDRO WILSON GUIMARÃES**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 13, nº 36, Apto. 902, Edifício Palazzo Verona, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.120-060, portador da Carteira de Identidade nº 75.071, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 004.231.901-30, designado pela Portaria nº 382/2012, publicada no D.O.U. de 17 de abril de 2012, conforme atribuições que lhe confere a Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 292, publicada no D.O.U. de 28 de maio de 2007, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, órgão público do poder executivo estadual, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66; com sede à Avenida Joana Angélica, 1312, Nazaré – Salvador/BA, CEP 40050-001, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça, **WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA**, nomeado através do Termo de Posse de 166 de novembro de 2011, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na rua Pernambuco, nº 405, – Ed. Água Azul, apt. 804 - Pituba, CEP 41830-390, Salvador/BA, portador da Cédula de Identidade nº 1.793.118 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.876.705-63, regendo-se o presente convênio pela legislação vigente, especialmente pelos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005 e Decreto nº 6.428, de 14 de abril de 2008, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, bem como das Portarias Interministeriais nº 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores, e de conformidade com o Processo MMA nº 02000.002468/2011-25 resolvem celebrar o celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **alocar recursos** para o presente exercício de 2012, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, anexo, que faz parte integrante deste instrumento.



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o presente exercício de 2012 serão alocados recursos no valor de R\$ 248.344,03 (duzentos e quarenta e oito mil, trézentos e quarenta e quatro reais e três centavos) às custas do CONCEDENTE e R\$ 27.593,77,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) às custas do CONVENENTE, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

#### a) Recursos do Concedente:

- Programa de Trabalho: 18.543.2026.101P:0001 – Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco - Nacional
- Notas de Empenho: 2012NE800011
- Fonte de Recursos: 0134
- Valor: R\$ 248.344,03

#### b) Recursos do Convenente:

- Valor de R\$ 27.593,77,00, a título de contrapartida.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Convenente deverá prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de término da vigência deste Convênio, observada a forma prevista na Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio original, que não tenham sido alteradas por este Instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Brasília, 21 de dezembro de 2012.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano  
Concedente

**WELLINGTON CÉSAR LIMA E SIEVA**  
Procurador Geral de Justiça  
Convenente

### TESTEMUNHAS

Nome:  
CPF:  
CI:

Nome:  
CPF:  
CI:



Nº / ANO DA PROPOSTA:

070253/2011

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal em 54 municípios integrantes da Bacia do Rio São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

A sociedade contemporânea é marcada pelo consumismo, e pela super-exploração dos recursos ambientais, sem o eficiente controle, ocasionando uma série de reflexos negativos na natureza e na sociedade.

Apesar do avanço tecnológico no controle do uso dos bens ambientais, existem muitas incertezas científicas sobre os impactos advindos das diversas atividades produtivas, caracterizando a sociedade atual como uma sociedade de riscos. A Administração Pública Ambiental de todos os entes da Federação tem o poder-dever de garantir a constituição de um Estado de Direito Ambiental.

Para a construção deste Estado é preciso que o Poder Público estabeleça novos padrões de responsabilidade, controle sobre os impactos ambientais, além de observar os princípios da prevenção, da precaução, da ética, do cuidado com as outras formas de uso, da equidade inter-generacional, da cooperação, da participação e da solidariedade. E, mais ainda, deve adequar as estratégias de gestão ambiental, atraindo para o âmbito das decisões outros atores sociais, para garantir um compartilhamento dos riscos com a sociedade.

Essa é uma exigência trazida pela CF/88, que estabeleceu, em seu art. 225 que compete ao poder público e a toda coletividade desfrutar o meio ambiente de modo que o mesmo possa ser preservado para as presentes e futuras gerações. E, para o cumprimento desse dever, a CF, em seu art. 23, repartiu as competências entre os Entes da Federação, cabendo a cada um deles proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas e preservar as florestas, a fauna e a flora.

Não obstante, o art. 6º, inciso VI da Lei 6.938/81 prevê o trabalho compartilhado entre os componentes do SISNAMA, outorgando importantes funções aos municípios, como ente co-responsável pelo dever de proteção ambiental.

Assim, vê-se que uma das formas de combater a degradação ambiental é descentralizar a gestão ambiental, contribuindo e cobrando dos municípios que exerçam o poder-dever de sua competência constitucional.

O município é o ente federativo onde os problemas ambientais estão mais próximos da vida do cidadão, sendo a administração municipal responsável em grande parte pela tomada de decisão e execução da gestão ambiental. Por outro lado, são grandes os desafios dos órgãos ambientais estaduais e federais estarão em todos os Municípios realizando ações de fiscalização e educação ambiental de modo continuado. Isso, tomando-se como base o Estado da Bahia de grandes dimensões territoriais, e principalmente a região da Bacia do São Francisco, por ser a mais distante da capital do Estado.

Diante da necessidade de fortalecer as estruturas municipais de meio ambiente, a Secretaria de Meio Ambiente da Bahia, através da Res. 3.925/09 do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM, instituiu um Programa de Gestão Ambiental Compartilhada - GAC, visando apoiar os municípios na estruturação da sua capacidade de gestão ambiental. Essa Resolução teve o objetivo de consolidar os dispositivos legais mínimos para a estruturação sistêmica da gestão ambiental local, estabeleceu a loggia de empreendimentos e atividades de impacto local, bem como enumerou os requisitos para realização do licenciamento ambiental pelos municípios.

Os levantamentos preliminares feitos nos anos de 2010 e 2011 pelo MP-BA, detectaram uma série de irregularidades no tocante à estruturação dos sistemas municipais de meio ambiente, tendo como principais problemas: a ausência ou inadaptação das legislações municipais de meio ambiente; ausência de departamento ou secretaria específica; ausência de equipe técnica; deficiência de estrutura; ausência de Conselho de Meio Ambiente, funcionando regularmente; ausência de Fundo Municipal de Meio Ambiente. Os Municípios que estão licenciando, em sua grande maioria, não estão cumprindo a legislação federal e estadual, em grande parte por desconhecimento das normas ou por não estarem efetivamente cuidando do dever de proteção ambiental, mesmo os que declararam terem essas condições perante o Programa GAC.

O Ministério Público possui a responsabilidade de garantir a implementação das leis ambientais, adotando para tanto os instrumentos trazidos na Lei 7.347/85: Inquérito Civil, Recomendações administrativas, termo de ajustamento de conduta e ação civil pública para cobrar dos Municípios que cumpram com o seu dever de Administração Ambiental.

Assim, justifica-se o fomento à implantação e ao fortalecimento dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente integrantes da Bacia do rio São Francisco na Bahia e a implementação do presente projeto, com o escopo de contribuir no processo de revitalização do "Velho Chico", que, atualmente, se encontra em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental, por meio de ações integradas e contínuas. E isso ocorre, justamente, através do desenvolvimento de ações de planejamento e de adequada gestão ambiental, que serão cobradas pelo Ministério Público a partir da implementação desse Projeto.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Portaria Interministerial nº 127/2008

CONCEDENTE: 44000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 00423190130	NOME DO RESPONSÁVEL: PEDRO WILSON GUIMARÃES		
ENDERECO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: SEP/N 505 - BL/B - EDIFÍCIO MARIE PRENDI CRUZ	C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 70160-900		

2 - DADOS DO PROPONENTE

<b>PROONENTE:</b> 04142491000166					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROONENTE:</b> MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROONENTE:</b> Av. Joana Angélica, 1312, Nazaré - Salvador - Bahia - CEP - 40050-001					
<b>CIDADE:</b> SALVADOR	<b>UF:</b> BA	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>CEP:</b> 40050-001	<b>E.A.:</b> Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 71/31036400
<b>BANCO:</b> 001 - BANCO DO BRASIL SA	<b>AGÊNCIA:</b> 3832-6	<b>CONTA CORRENTE:</b> 59617			
<b>CPF DO RESPONSÁVEL PELO PROONENTE:</b> 34687670563			<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> WELLINGTON CESAR LIMA E SILVA		
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO PROONENTE:</b> Rua Perpétuo Socorro, nº405, ed. Águas Brancas, apt					

#### 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 934.174,12	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 93.417,41	
VALOR DOS REPASSE:	Ano	Valor
	2011	R\$ 592.412,68
	2012	R\$ 248.344,03
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 93.417,41	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	22/12/2011	
FIM DE VIGÊNCIA:	02/04/2014	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2014	

## 5 - PLANO DE TRABALHO

### Meta nº: 1

<b>Especificação:</b> Elaboração de Diagnóstico sobre a situação da gestão ambiental municipal e capacitação dos integrantes do sistema municipal de meio ambiente de 54 municípios da Bacia do Rio São Francisco na Bahia			
<b>UNIDADE DE UN</b>			<b>QUANTIDADE: 1.0</b>
<b>Valor:</b> R\$ 658.236,32	<b>Valor:</b> R\$ 934.174,12	<b>Valor:</b> R\$ 622.585,92	<b>Valor:</b> R\$ 16.560,00
<b>Valor Global:</b> R\$ 934.174,12		<b>Valor:</b> R\$ 622.585,92	<b>Valor:</b> R\$ 16.560,00
<b>Município:</b> SALVADOR	<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Código Município:</b> 3849	
<b>Endereço:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré		<b>CEP:</b> 40050-002	

### Etapa/Fase nº: 1

<b>Especificação:</b> Contratação de Empresa de Consultoria para elaboração de diagnóstico da gestão ambiental municipal na Bacia do Rio São Francisco, com a elaboração de relatórios específicos sobre a situação de cada município visitado, de roteiro técnico contendo orientações específicas e recomendações aos gestores públicos dos municípios visitados, com vistas a promover a adequada implantação e funcionamento das Estruturas Municipais de Meio Ambiente, bem como para capacitação e treinamento dos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente para sua implementação e fortalecimento.			
<b>Quantidade:</b> 58.0	<b>Valor:</b> R\$ 622.585,92	<b>Valor:</b> R\$ 622.585,92	<b>Valor:</b> R\$ 16.560,00

### Etapa/Fase nº: 2

<b>Especificação:</b> Pagamento de diárias para servidores e membros do Ministério Público do Estado da Bahia.			
<b>Quantidade:</b> 120.0	<b>Valor:</b> R\$ 16.560,00	<b>Valor:</b> R\$ 16.560,00	<b>Valor:</b> R\$ 16.560,00

### Etapa/Fase nº: 3

<b>Especificação:</b> Pagamento de passagens para servidores e membros do Ministério Público do Estado da Bahia.			
<b>Quantidade:</b> 80.0	<b>Valor:</b> R\$ 19.090,40	<b>Valor:</b> R\$ 19.090,40	<b>Valor:</b> R\$ 19.090,40

### Meta nº: 2

<b>Especificação:</b> Contratação de empresa para estruturação física e logística de eventos.			
<b>UNIDADE DE UN</b>			<b>QUANTIDADE: 1.0</b>
<b>Valor:</b> R\$ 202.540,00	<b>Valor:</b> R\$ 934.174,12	<b>Valor:</b> R\$ 202.540,00	<b>Valor:</b> R\$ 934.174,12
<b>Valor Global:</b> R\$ 934.174,12		<b>Valor:</b> R\$ 202.540,00	<b>Valor:</b> R\$ 934.174,12
<b>Município:</b> SALVADOR	<b>Sigla UF:</b> BA	<b>Código Município:</b> 3849	
<b>Endereço:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Etapa/Fase nº: 1</b>			
<b>Especificação:</b> Contratação de empresa para estruturação física e logística de 04 (quatro) Cursos de Capacitação aos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente e de 04 (quatro) Encontros sobre Perspectivas da Gestão Ambiental Municipal.			
<b>Quantidade:</b> 8.0	<b>Valor:</b> R\$ 202.540,00	<b>Valor:</b> R\$ 202.540,00	<b>Valor:</b> R\$ 202.540,00

Início Previsto:  
02/05/2012

Término  
02/04/2014

Meta nº: 3

Especificação: Produção de material impresso para comunicação

UNIDADE DE	UN	QUANTIDADE: 1,0	
Valor: R\$ 25.399,00		Início Previsto: 02/05/2012	Término Previsto: 02/04/2014
Valor Global: R\$ 934.174,12			
Município: SALVADOR	Sigla UF: BA	Código Município: 3849	
Endereço:	CEP:		
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Elaboração de banners destinados a divulgação dos Cursos e dos Encontros.			
Quantidade: 4,0	Valor: R\$ 421,00	Início Previsto: 02/05/2012	Término 02/04/2014

Etapa/Fase nº: 2

Especificação:

Elaboração de faixas destinadas a divulgação dos Cursos e dos Encontros.

Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
8,0	R\$ 1.228,00	02/05/2012	02/04/2014
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: Elaboração de folder para a divulgação dos Cursos e dos Encontros.			
Quantidade: 2000,0	Valor: R\$ 1.700,00	Início Previsto: 02/05/2012	Término 02/04/2014

Etapa/Fase nº: 4

Especificação:

Elaboração e publicação de livro acerca da Gestão Ambiental Municipal.

Quantidade:	Valor:	Início Previsto:	Término
1000,0	R\$ 22.050,00	04/06/2012	02/04/2014

Etapa nº: 4

Especificação: Realização de Curso de Capacitação de Membros do MP-BA com atribuição na área ambiental

UNIDADE DE	UN	QUANTIDADE: 1,0	
Valor: R\$ 47.998,80		Início Previsto: 03/09/2012	Término Previsto: 02/04/2014
Valor Global: R\$ 934.174,12			
Município: SALVADOR	Sigla UF: BA	Código Município: 3849	
Endereço: Av Joana Angélica, 1312 Nazaré		CEP: 40050-002	
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Pagamento de diárias a Membros do MP-BA			
Quantidade: 240,0	Valor: R\$ 47.998,80	Início Previsto: 03/09/2012	Término 02/04/2014

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2011
<b>META Nº: 1</b>  <b>DESCRÍÇÃO:</b> Elaboração de Diagnóstico sobre a situação da gestão ambiental municipal e capacitação dos integrantes do sistema municipal de meio ambiente de 54 municípios da Bacia do Rio São Francisco na Bahia	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 592.412,68
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 592.412,68	<b>PARCELA Nº:1</b>
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2012
<b>META Nº: 2</b>  <b>DESCRÍÇÃO:</b> Contratação de empresa para estruturação física e logística de eventos	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 202.540,00
<b>META Nº: 4</b>  <b>DESCRÍÇÃO:</b> Realização de Curso de Capacitação de Membros do MP-BA com atribuição na área ambiental	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 45.804,03
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 248.344,03	<b>PARCELA Nº:2</b>

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2011
<b>META Nº: 1</b>  <b>DESCRÍÇÃO:</b> Elaboração de Diagnóstico sobre a situação da gestão ambiental municipal e capacitação dos integrantes do sistema municipal de meio ambiente de 54 municípios da Bacia do Rio São Francisco na Bahia	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 65.823,64
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 65.823,64	<b>PARCELA Nº:1</b>
<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2012
<b>META Nº: 3</b>  <b>DESCRÍÇÃO:</b> Produção de material impresso para comunicação	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 25.399,00
<b>META Nº: 4</b>  <b>DESCRÍÇÃO:</b> Realização de Curso de Capacitação de Membros do MP-BA com atribuição na área ambiental	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 2.194,77
<b>VALOR DO REPASSE:</b> R\$ 27.593,77	<b>PARCELA Nº:2</b>

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Faixas			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio		<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 8,00	V. UNITÁRIO: R\$ 153,50	V.TOTAL: R\$ 1.228,00

<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Folder			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio		<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 2000,00	V. UNITÁRIO: R\$ 0,85	V.TOTAL: R\$ 1.700,00

<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Elaboração e publicação de livro			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio		<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1000,00	V. UNITÁRIO: R\$ 22,05	V.TOTAL: R\$ 22.050,00

<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Consultoria para elaboração de diagnóstico da gestão ambiental municipal na Bacia do Rio São Francisco, com a elaboração de relatórios específicos sobre a situação de cada município visitado, de roteiro técnico contendo orientações específicas e recomendações aos gestores públicos dos municípios visitados, com vistas a promover a adequada implantação e funcionamento das Estruturas Municipais de Meio Ambiente, bem como para capacitação e treinamento dos integrantes dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente, com vistas a sua implementação e fortalecimento.			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio		<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 58,00	V. UNITÁRIO: R\$ 10.734,24	V.TOTAL: R\$ 622.585,92

<b>Descrição do Bem/Serviço:</b> Banner			
<b>Natureza da Aquisição:</b> Recursos do Convênio		<b>Natureza da Despesa:</b> 339039	
<b>Endereço de Localização:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>Código do Município:</b> 3849	<b>Município:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 4,00	V. UNITÁRIO: R\$ 105,25	V.TOTAL: R\$ 421,00

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Estruturação física e logística de eventos			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>MUNICÍPIO:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 8,00	V. UNITÁRIO: R\$ 25.317,50	V.TOTAL: R\$ 202.540,00

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Pagamento de passagens			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339033	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>MUNICÍPIO:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 80,00	V. UNITÁRIO: R\$ 238,63	V.TOTAL: R\$ 19.090,40

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Pagamento de diárias			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339014	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Av Joana Angélica, 1312 Nazaré			
CEP: 40050-002	UF: BA	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b> 3849	<b>MUNICÍPIO:</b> SALVADOR
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 360,00	V. UNITÁRIO: R\$ 179,33	V.TOTAL: R\$ 64.558,80

#### 9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>
339014	R\$ 64.558,80	R\$ 64.558,80	R\$ 0,00
339033	R\$ 19.090,40	R\$ 19.090,40	R\$ 0,00
339039	R\$ 850.524,92	R\$ 850.524,92	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b> R\$ 934.174,12			

#### 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal; que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Desferimento,

Local e Data

Proponente

#### 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente

(Representante legal do Órgão ou Entidade)

#### 12 - ANEXOS

NOME: Memória de cálculo GAM.pdf

DESCRIÇÃO: Memória de cálculo do plano de trabalho do convênio.

NOME: DOCS PESSOAIS E DECLARAÇÕES.pdf

DESCRIÇÃO: Documentos pessoais do Procurador-Geral de Justiça e Declarações de Adimplência e de Disponibilidade de Contrapartida.

NOME: OFÍCIO GAM 2011.pdf

DESCRIÇÃO: Ofício sobre envio da proposta do MPBA.

NOME: ORÇAMENTO URANUS2.pdf

DESCRIÇÃO: Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

NOME: ORÇAMENTO PLACASERV.pdf

DESCRIÇÃO: Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

NOME: ORÇAMENTO CDC.pdf

DESCRIÇÃO: Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

NOME: ORÇAMENTO ALPHA GRAFICS.pdf

DESCRIÇÃO: Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

NOME: ORÇAMENTO CONTRAST.pdf

DESCRIÇÃO: Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO VENTO LESTE.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para material gráfico.

**NOME:** ORÇAMENTO VENTO LESTE LIVRO.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO CARTOGRAF LIVRO.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO RR LIVRO.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO P&A LIVRO.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO AUTOR VISUAL LIVRO.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o livro.

**NOME:** ORÇAMENTO FESMIP EVENTOS.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o serviço de estruturação física e logística para eventos.

**NOME:** ORÇAMENTO EVENTOS E EVENTOS.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o serviço de estruturação física e logística para eventos.

**NOME:** ORÇAMENTO CENTRAL DE EVENTOS.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o serviço de estruturação física e logística para eventos.

**NOME:** ORÇAMENTOS PASSAGENS.PDF

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para o serviço de fornecimento de passagens.

**NOME:** EMCON AMBIENTAL.PDF

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação da consultoria ambiental.

**NOME:** Ato\_001\_2011.pdf

**Descrição:** Ato do MP/BA que determina o valor das diárias dos membros e servidores.

**NOME:** ORÇAMENTO OCEANBYTE PARTE 1.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação da consultoria ambiental.

**NOME:** ORÇAMENTO OCEANBYTE PARTE 2.pdf

**Descrição:** Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação da consultoria ambiental.

NOME: ORÇAMENTO V&S AMBIENTAL PARTE 1.pdf

DESCRIÇÃO: Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação da consultoria ambiental.

NOME: ORÇAMENTO V&S AMBIENTAL PARTE3.pdf

DESCRIÇÃO: Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação de consultoria ambiental.

NOME: ORÇAMENTO V&S AMBIENTAL PARTE2.pdf

DESCRIÇÃO: Orçamento que embasou o preço de mercado para a contratação de consultoria ambiental.

NOME: ARQUIVOS CERTIDÕES DO MPBA.PDF

DESCRIÇÃO: Certidões do MPBA.

NOME: ATOS E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.pdf

DESCRIÇÃO: Atos de nomeação e posse do Procurador Geral de Justiça e comprovante de endereço do MPBA.

NOME: Relatórios de Gestão Fiscal.pdf

DESCRIÇÃO: Relatórios de Gestão Fiscal do MPBA.

NOME: LEIS CONSTITUTIVAS.pdf

DESCRIÇÃO: Leis constitutivas do MPBA e competência do Procurador Geral de Justiça para celebrar convênios.

NOME: LOA 2011.pdf

DESCRIÇÃO: LOA 2011 DO ESTADO DA BAHIA.



## SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2/2012 UASG 193122

Número do Contrato: 24/2010.

Nº Processo: 02025000710201067.

PREGÃO SISPP N° 14/2010 Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 01763600000167. Contratado : BIOTECH COMERCIO SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Visa a prorrogação da vigência do Contrato n° 24/10, por mais 12(dozes) meses, conforme disposto na Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, e demais dispositivos que regem a matéria. Vigência: 22/12/2012 a 21/12/2013. Valor Total: R\$10.450,00. Fonte: 250193034 - 2012NE800207. Data de Assinatura: 10/12/2012.

(SICON - 27/12/2012) 193099-19211-2012NE800005

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO N° 12/2012

O Pregoeiro nomeado pela portaria n° 36/12, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico n° 12/2012, sendo consideradas vencedoras as empresas TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ 33.000.118/0001-79, para os itens 01, 02, 03 e 04 com o valor de R\$ 37.171,85 e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL, CNPJ 33.504.485/0001-29, para o item 05 com valor de R\$ 1.707,96. Os autos encontram-se franqueados aos interessados no endereço conforme edital.

OCTACILIO DE SOUZA NEVES JUNIOR

(SIDECA - 27/12/2012) 193099-19211-2012NE800005

## SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

## EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2012 UASG 193183

Nº Processo: 020290001391201239.

PREGÃO SISPP N° 9/2012 Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 03793622000102. Contratado : SUPRICOPY SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA. Objeto: Contrato de prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras multifuncionais digitais, novas, com franquia mensal de 20.000 em preto e branco e 2.000 em colorida, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e demais legislação cabível. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$24.450,00. Fonte: 250193034 - 2012NE800268. Data de Assinatura: 27/12/2012.

(SICON - 27/12/2012) 193183-19211-2012NE800005

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N° 1/2013 - UASG 443038

Nº Processo: 02155000104201228 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de telhas de fibrocimento e parafusos de fixação para a Flona de Pacotuba/ES. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 28/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua 229, N° 95 Setor Universitário - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/01/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 27/12/2012) 443038-44207-2012NE800342

## PREGÃO N° 2/2013 - UASG 443038

Nº Processo: 02155000139201267 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de barcos de alumínio para atender diversas unidades de conservação do ICMBio. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 28/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua 229, N° 95 Setor Universitário - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/01/2013 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 27/12/2012) 443038-44207-2012NE800342

## PREGÃO N° 3/2013 - UASG 443038

Nº Processo: 02087000009201285 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de barco, motor, carro rodoviário e carro tanque agrícola para diversas unidades do ICMBio. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 28/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua 229, N° 95 Setor Universitário - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/01/2013 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 27/12/2012) 443038-44207-2012NE800342

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012122800236

## PREGÃO N° 4/2013 - UASG 443038

Nº Processo: 02156000176201265 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bebedouros para diversas unidades do ICMBio. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 28/12/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua 229, N° 95 Setor Universitário - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: a partir de 28/12/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/01/2013 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br

ANGELA CRISTINA BERNARDES  
Pregoeira

(SIDECA - 27/12/2012) 443038-44207-2012NE800342

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICAEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
N° 13/2012 - UASG 443033

Nº Processo: 02070002152201291 . Objeto: Contratação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Gerenciamento de concessões à Infovia Brasília, estruturado sobre uma malha de cabamento de fibra ótica Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei n° 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 20/12/2012 . PAULO ROBERTO DE ARAUJO, Coordenador-geral de Administração e Tecnologia da Informação . Ratificação em 20/12/2012 . GUSTAVO COSTA RODRIGUES . Diretora de Planejamento, Administração e Logística - Subsistema . Valor Global: R\$ 552.240,00 . CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO.

(SIDECA - 27/12/2012) 443033-44207-2012NE800342

COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS  
E ARRECADAÇÃOEXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 71/2012 -  
UASG 443033

Nº Processo: 02070002902201224 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para as Unidades do ICMBio localizadas no Estado do Pará Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei n° 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: Fornecimento de energia elétrica para realização das atividades nas unidades Declaração de Dispensa em 26/12/2012 . PAULO ROBERTO DE ARAUJO, Coordenador-Geral . Ratificação em 26/12/2012 . GUSTAVO COSTA RODRIGUES . Coordenador Geral de Planejamento, Administração e Logística . Valor Global: R\$ 148.500,00 . CNPJ CONTRATADA : 04.895.728/0001-80 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA.

(SIDECA - 27/12/2012) 443033-44207-2012NE800342

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS - TERESÓPOLIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2/2012 UASG 443042

Número do Contrato: 00002/2010, subrogado pela UASG: 443042 - CENTRO PESQUISA SUB. SUL/SC.

Nº Processo: 02032000018201040.

PREGÃO SISPP N° 7/2010 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, CNPJ Contratado: 07951388000155. Contratado : TAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, para prestação continuada de serviços de apoio às atividades operacionais, para atender as demandas do CEPUSL, no Estado de Santa Catarina. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e IN/MPG/002/2008. Vigência: 15/12/2012 a 15/12/2013. Data de Assinatura: 13/12/2012.

(SICON - 27/12/2012) 443033-44207-2012NE800342

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO  
DO RIO DE JANEIROEXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 300/2012 -  
UASG 443020

Nº Processo: 02011000135201205 . Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e despejo final de resíduos vegetais (CLASSE II - A) para atender as necessidades do JBRJ. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei n° 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: Contratação do remanescente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico JBRJ nº 003/2011. Declaração de Dispensa em 27/12/2012 . JOAO ELISARIO LIMA DE REZENDE TECNOLÓGIA III . Ratificação em 27/12/2012 . LISZT BENJAMIN VIEIRA . Presidente do Jbrj . Valor Global: R\$ 79.680,00 . CNPJ CONTRATADA : 03.788.266/0001-39 OPERAÇÃO RESGATE - TRANSPORTES LTDA.

(SIDECA - 27/12/2012) 443020-44206-2012NE800058

## EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO N° 13/2011  
Nº Processo: 02011000579201041. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ Contratado: 02182621000169. Contratado : LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA - Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e despejo final dos resíduos vegetais do JBRJ. Fundamento Legal: Artigos 77, 78, incisos I e II e artigo 79, inciso I da Lei n° 8.666/93. Data de Rescisão: 27/12/2012 .

(SICON - 27/12/2012) 443020-44206-2012NE800053

SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE  
E FLORESTAS

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPECIE: Termo de Cooperação n° 04/2012. PROCESSO n°. 02000.002634/2012-74. PARTICIPES: A UNIÃO, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF n°. 37.115.375/0001-07, e o INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO - IFPE, CNPJ/MF n°. 10.767.239/0001-45. OBJETO: Diagnóstico e sensibilização de comunidades rurais e plantio de mudas como forma de desencadear o processo de recuperação de áreas degradadas na região de Vitória de Santo Antão - PE. DIREÇÃO DE TRABALHO: 18.543.2036.8288 CREDITO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 504.831,98. VIGÊNCIA: dezembro de 2012 a dezembro de 2013. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2012. SIGNATÁRIOS: Secretário de Biodiversidade e Florestas Substituto do Ministério do Meio Ambiente, CPF/MF n° 006.612.187-67, e Cláudia da Silva Santos, CPF/MF n° 412.020.584-34.

SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS  
E QUALIDADE AMBIENTAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo N° 00001/2012 ao Convênio N° 76/0404/2011. Convenentes: Concedente: FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA, Unidade Gestora: 447002, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DA SOCIO-BIODIVER, CNPJ n° 10.360.664/0001-15. Alocar recursos financeiros referentes ao exercício de 2012. Valor Total: R\$ 576.772,80, Valor de Contrapartida: R\$ 54.180,00, VIGÊNCIA: 30/12/2011 a 29/03/2013. Data de Assinatura: 21/12/2012. Signatários: Concedente : IZABELLA MONICA VIEIRA TEIXEIRA, CPF nº 279.754.601-68, Conveniente : ZELITA MARIA SANTOS ROCHA, CPF nº 803.102.226-72.

(SICON(PORTAL) - 27/12/2012)

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS  
E AMBIENTE URBANODEPARTAMENTO DE REVITALIZAÇÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo N° 00002/2012 ao Convênio N° 76/1644/2011. Convenentes: Concedente : MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 440078, Gestão: 00001. Conveniente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n°. 01.142.491/0001-66. Alocar recursos para o presente exercício de 2012, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho desse convênio. Valor Total: R\$ 934.174,12, Valor de Contrapartida: R\$ 43.417,41, VIGÊNCIA: 22/12/2011 a 02/04/2014. Data de Assinatura: 27/12/2012. Signatários: Concedente : PEDRO WILSON GUIMARÃES, CPF nº 004.231.901-30, Conveniente : WELLINGTON CESAR LIMA E SILVA, CPF nº 346.876.705-63.

(SICON(PORTAL) - 27/12/2012)

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício N° 00002/2012 ao Convênio N° 76/1765/2009. Convenentes: Concedente : MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 440078, Gestão: 00001. Conveniente : UBERLÂNDIA PREFEITURA, CNPJ n°. 18.431.312/0001-15. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 393.821,00, Valor de Contrapartida: R\$ 32.890,00, VIGÊNCIA: 31/12/2009 a 28/03/2013. Data de Assinatura: 19/12/2012. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MIN. MEIO AMBIENTE / PEDRO WILSON GUIMARÃES- SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO.

(SICON(PORTAL) - 27/12/2012)

## SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 122/2012 -  
UASG 440075

Nº Processo: 02209001201201184 . Objeto: Prestação de serviço de vigilância armada na Unidade Regional Purus Madeira, localizada em Porto Velho-RO. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei n° 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: Para

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.